

**Resolução CN-SESI nº 0053/2024**

**Autoriza a Retificação do Plano de  
Ação e Orçamento do Sistema SESI -  
exercício 2024.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 214ª Reunião Ordinária de 29/7/2024, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**Considerando** o Ofício nº 052/2024-DIDEN, de 9/7/2024, do diretor do Departamento Nacional do SESI, protocolado neste Conselho Nacional do SESI em 10/7/2024;

**Considerando** os artigos 52 e 58 do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2/12/1965;

**Considerando** o Capítulo II – Retificação Orçamentária do Manual de Procedimentos Orçamentários do SESI, aprovado pela Resolução CN-SESI nº 0074/2021;

**Considerando** a NOTA TÉCNICA CPLA nº 0029/2024, de 12/7/2024, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer CJUR nº 0093/2024, de 17/7/2024, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0364/2023.



Stamp: CONSELHORIA JURÍDICA  
SESI - CN

Cont. Resolução CN-SESI nº 0053/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do Sistema SESI, exercício 2024, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 13.918.526.289,45 (treze bilhões noventa e oito milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), parte integrante deste ato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de julho de 2024.

  
**Fausto Augusto Junior**  
Presidente

Conselho Nacional do SESI





*Serviço Social da Indústria*

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

# **PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO RETIFICADO 2024**

## **SISTEMA SESI**

**Brasília  
2024**



**PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO  
RETIFICADO 2024**

**SISTEMA SESI**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

*Antonio Ricardo Alvarez Alban*

Presidente

**CONSELHO NACIONAL DO SESI – CN**

*Fausto Augusto Junior*

Presidente

**SESI – Departamento Nacional**

*Antonio Ricardo Alvarez Alban*

Diretor

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor Superintendente



*Serviço Social da Indústria*

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

# **PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO RETIFICADO 2024**

## **SISTEMA SESI**

**Brasília  
2024**

© 2024 SESI – Departamento Nacional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

## FICHA CATALOGRÁFICA

---

S491s

Serviço Social da Indústria. Sistema SESI.  
SESI: Plano de Ação e Orçamento Retificado 2024: Sistema SESI / Brasília: SESI,  
2024.  
74 p. il.

1. Plano de Ação e Orçamento Retificado 2024. Serviço Social da Indústria I. Título

CDU 65.012.2

---

### **SESI**

Serviço Social da Indústria  
Departamento Nacional

#### **Sede**

Setor Bancário Norte  
Quadra 1 – Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040-903 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 3317-9001  
Fax: (61) 3317-9190  
<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992  
[sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2. NOSSA HISTÓRIA</b> .....	<b>10</b>
2.1 Quem somos.....	10
2.2 Como atuamos.....	10
2.3 O que fazemos .....	12
<b>3 NOSSA ESTRATÉGIA E RESULTADOS</b> .....	<b>15</b>
<b>3.1 Estratégia Sistêmica de Atuação</b> .....	<b>15</b>
3.2 Resultados Sistêmicos.....	17
3.2.1 Educação Básica e Continuada .....	19
3.2.1.1 Gratuidade Regulamentar .....	20
3.2.2 Saúde e Segurança .....	22
3.2.3 Cultura .....	23
3.2.4 Cooperação Social.....	25
<b>4. ORÇAMENTO SISTÊMICO</b> .....	<b>26</b>
4.1 Composição Orçamentária .....	27
4.2 Receitas e Despesas por Grupo de Contas.....	27
4.2.1 Receitas.....	27
4.2.2 Despesas.....	30
4.3 Orçamento Comparado por Unidade Administrativa .....	32
4.4 Composição da Despesa por Linha de Atuação .....	36
<b>ANEXOS</b> .....	<b>38</b>



## 1. APRESENTAÇÃO

Nos primeiros meses de 2024, o cenário político brasileiro foi marcado por intensos debates sobre reformas estruturais, principalmente a tributária e a administrativa. O governo, com uma base aliada consolidada, conseguiu avançar em algumas pautas importantes, mas ainda enfrenta resistências em setores mais conservadores do Congresso. A polarização política, embora tenha diminuído em relação aos anos anteriores, ainda é uma característica marcante do cenário atual e a Reforma Tributária permanece em fase de regulamentação

No âmbito econômico, o país apresentou uma recuperação significativa. A inflação, que era uma preocupação no final de 2023, começou a ceder, e o PIB apresentou crescimento, mas ainda seguem em um patamar que restringe a atividade econômica.

Tais fatores impactam na confiança da indústria, conforme demonstrou o Índice de Confiança do Empresário Industrial<sup>1</sup>, monitorado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que recuou em junho tanto em relação as condições econômicas atuais, quanto nas expectativas para os próximos meses. De forma geral, no início do ano a confiança esteve acima da linha divisória, mas está abaixo da média histórica e bem abaixo quando comparada com o mês de junho de anos anteriores, como 2021 e 2022.

Em meio a esse cenário, há um consenso sobre a necessidade de investimentos em educação e inovação para garantir o desenvolvimento sustentável do país, onde o SESI tem várias oportunidades para contribuir, seja promovendo educação básica e continuada, saúde e segurança, cultura e cooperação social para a indústria, seus trabalhadores e a sociedade.

Este documento retifica o Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2024, considerando o monitoramento dos resultados obtidos em todo território brasileiro, que carregam reflexo do comportamento da economia, do desempenho e das expectativas do setor industrial, a atuação e a demanda de cada estado da Federação; como também está em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção, aprovado pela Resolução nº 074/2021 e nº 085/2023 do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Centros de Responsabilidades de 2024, aprovado pela Resolução nº 086/2023 e com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

<sup>1</sup> Disponível em: [Indústria mostra confiança moderada no primeiro semestre de 2024, aponta CNI - Agência de Notícias da Indústria \(portaldaindustria.com.br\)](https://portaldaindustria.com.br)

## 2. NOSSA HISTÓRIA

### 2.1 Quem somos

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) criou o Serviço Social da Indústria (SESI) em 1946, uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com administração e patrimônio próprios, conforme o Decreto-Lei 9403/46, amparado pela Constituição de 1937 que, em seu art. 129 tem por escopo a finalidade de estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria, promovendo a melhoria do padrão de vida no país.

Como integrante dos Serviços Sociais Autônomos, o SESI é mantido por receitas provenientes de contribuições compulsórias, feitas pelos empregadores da indústria e por setores assemelhados, que são destinadas cuidadosa e estrategicamente para manter estruturas físicas em 26 Estados e no Distrito Federal, e possibilitar atendimento de qualidade em todo território brasileiro.

Embasado por competências acumuladas ao longo de mais de 70 anos de história, o SESI está dedicado à defesa e valorização do trabalhador da indústria e, ao longo do seu caminho, invocou uma nova concepção de cidadania ao contribuir diretamente para melhoria no padrão de vida dessas pessoas e, por isso, tem o propósito de transformar vidas para uma indústria mais competitiva.

### 2.2 Como atuamos

O êxito do SESI em atender seus beneficiários, em todo território nacional e abrangência em vários setores industriais, tem como alicerce um modelo de governança estruturado de maneira descentralizada, em dois planos que interagem entre si e se complementam para atuar em rede e efetivar estratégias previamente pactuadas, gerindo os recursos arrecadados com efetividade e sustentabilidade.

A administração superior é realizada nacionalmente pela CNI e pelas federações das indústrias em cada estado. Já o comando nacional diretivo do SESI está a cargo do **Departamento Nacional**, que tem a função principal de articular para a promoção dos objetivos da instituição e atuar na definição das diretrizes estratégicas e na formulação de



soluções para o negócio, inclusive por meio da alocação de recursos financeiros em programas e projetos de interesse nacional e regionais.

O atendimento direto aos beneficiários é realizado pelos **Departamentos Regionais**, instalados em cada estado da federação e no Distrito Federal, por meio de uma ampla estrutura física. Apesar de vinculados ao mesmo sistema normativo, eles têm autonomia na gestão e execução de seus orçamentos, finanças e serviços e, por essa razão, respondem individualmente pelos seus resultados.



Fonte: Relatório de Gestão 2023

Tal estrutura é mantida pelas receitas de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei 2.318/1986 prevê que as empresas recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento

Com recurso compulsório aplicado de forma eficiente para garantir capilaridade e para ampliar o atendimento, o SESI oferece produtos e serviços de três formas: mediante valor subsidiado – ou seja, abaixo do valor de mercado –, por pagamento integral aos serviços customizados e, especialmente, de forma gratuita.

Para isso, em 2008, o SESI incorporou ao seu Regulamento normativos para ampliação gradual da destinação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC<sup>12</sup>) à educação e à oferta de vagas gratuitas em Educação Básica e Continuada, estipulando as metas de 33,33% e 16,67% para aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica e continuada e em gratuidade regulamentar, respectivamente.

<sup>2</sup> O Art. 69 do Regulamento do SESI determina como RLCC, o valor correspondente a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória. Além disso, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação básica e continuada, conforme estabelecido no Art. 6º, §4º

### 2.3 O que fazemos

Os recursos distribuídos em todo território brasileiro viabilizam ações de **Educação Básica e Continuada, Saúde e Segurança, Cultura e Cooperação Social** e atendeu em 2.648 municípios. Diferenciais competitivos e metodologias inovadoras, além de parcerias estratégicas, mantêm o SESI preparado e comprometido com a superação dos desafios da indústria, e reforçam sua contribuição para alavancar a produtividade e a equidade social no país.



#### EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA

Sendo uma escola com os princípios da indústria, o SESI tem um modelo educacional que contribui com a formação e preparação de indivíduos para os desafios do mundo do trabalho e do pleno exercício da cidadania, aproximando a matriz educacional brasileira à dos países desenvolvidos e, por isso, exerce função essencial na indução da qualidade educacional brasileira.

Com oferta desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o SESI é a maior rede privada de Educação Básica do Brasil e está presente em todo o território nacional com 457 escolas, que sincronizam os avanços sociais, científicos e tecnológicos, gerando resultados de aprendizagem eficazes. Desenvolve também o Sistema SESI de Educação, um ecossistema de recursos pedagógicos que traz material didático autoral, programa de avaliações em larga escala, plataformas educacionais adaptativas e biblioteca digital.

Ao ressaltar a relevância da formação de qualidade de professores e gestores, o SESI instituiu o Centro SESI de Formação em Educação. Tendo a qualidade como premissa de suas ações e abordando temas relevantes às práticas pedagógica, ele materializa o reconhecimento de que a formação continuada é necessária e crucial para a elevação da qualidade da educação, tanto para a Rede SESI de Educação quanto para as demais redes de educação no Brasil, além de abordar junto aos professores as competências e habilidades requeridas para o trabalho do futuro.



## SAÚDE E SEGURANÇA

Atualmente, o SESI é a instituição mais lembrada pelos empresários como parceiro de saúde e segurança, imagem construída por uma estratégia que, na última década, focou em atender a indústria e seus trabalhadores conforme modelo preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A saúde do trabalhador impacta na produtividade da indústria. O acesso aos produtos e serviços de Saúde Corporativa representa uma oportunidade para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e saudável que potencializa a prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais, bem como a redução de riscos e custos que comprometem o desempenho da indústria.

A atuação do SESI está pautada pela gestão e inteligência de dados em saúde, oferecendo soluções às empresas industriais de todos os portes, ferramentas e metodologias exclusivas, desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar, atendem aos diferentes setores industriais. Essas soluções são desenvolvidas de forma participativa, Departamento Nacional e Regionais, e têm como objetivo apoiar os DRs no atendimento à indústria e seus trabalhadores com foco na ampliação da escala de empresas atendidas, elevação da qualidade do atendimento, promoção de ambientes seguros e acesso a saúde para trabalhadores e seus dependentes.

Como impulsionador da inovação em Saúde e Segurança para a indústria nacional, o SESI oferece metodologia para trabalhar os desafios e validar as necessidades do ecossistema de saúde, por meio da coordenação de um Hub de Inovação composto pela rede de nove Centros de Inovação. Com isso, posiciona a instituição no ecossistema de inovação em saúde corporativa através de financiamento para projetos na temática.

A partir de sua competência consolidada na área da saúde, o SESI também atua com articulação e influência para promover uma gestão efetiva da saúde corporativa, bem como para melhoria no ambiente institucional. A manutenção da qualidade e do amplo atendimento em Saúde e Segurança na Indústria também tem contribuição das articulações e parcerias estratégicas de cooperação institucional incluindo órgãos governamentais e demais atores do ecossistema de saúde. As ações são coordenadas pelo Departamento Nacional, as iniciativas têm repercussão em todos os Departamentos Regionais do SESI que integram uma rede que garante uma experiência de excelência com soluções customizadas, acessíveis e com suporte em todos os estados da federação e Distrito Federal.



## CULTURA

A cultura, com suas manifestações e linguagens, é fundamental para o desenvolvimento humano e atua como experiência que potencializa o processo de aprendizagem e de formação de conhecimento – tanto por meio da reflexão e compreensão sobre a realidade em que vivemos, do fortalecimento da identidade individual e coletiva, como pela valorização da pluralidade, da diversidade e de uma cidadania plena.

A área de cultura do SESI atua em sinergia com os campos da arte, ciência, educação e tecnologia para construir processos de aprendizagem criativa, com foco na experimentação.

Alinhada aos desafios atuais e futuros da sociedade, a área de cultura vem, ainda, desenvolvendo projetos e metodologias organizadas nos eixos da formação, gestão e sustentabilidade, por meio da implementação de diretrizes para nortear a atuação cultural em âmbito sistêmico.



## COOPERAÇÃO SOCIAL

O SESI desenvolve, promove e estimula as boas práticas de cooperação social, que objetivam contribuir para o desenvolvimento econômico e social da indústria, promovendo a cidadania e, também, o crescimento da sua comunidade. Por meio de atividades e esforços coordenados, campanhas de interesse social e de promoção à saúde pública, os Departamentos Regionais produzem ações articuladas com parceiros locais para fornecimento de refeições para a indústria, disponibilização de medicamentos em rede de farmácias e a conscientização sobre inclusão de pessoas com deficiência, preservação do meio ambiente, consumo consciente e capacitações dos trabalhadores das indústrias.

### 3 NOSSA ESTRATÉGIA E RESULTADOS

Estamos vivendo um novo paradigma tecnológico. Inteligência artificial, computação em nuvem, big data, cyber segurança, internet das coisas, manufatura aditiva e diversas outras tecnologias habilitadoras da indústria 4.0 fazem parte desse universo e o acesso a elas é condição para superação de gargalos de produtividade e, conseqüentemente, para aumentar a competitividade das indústrias brasileiras, inserindo-a definitivamente na agenda de inovação mundial.

A transformação digital, indústria 4.0, automação e robôs estão associados à tecnologia e à inovação e, inevitavelmente, impactam o perfil dos empregos. Além disso, o envelhecimento da população, as mudanças climáticas e a reorganização das cadeias produtivas também têm efeito na dinâmica do trabalho. Portanto, a incorporação de tecnologias e a requalificação dos trabalhadores devem caminhar juntas.

O SESI atua para eliminar os obstáculos de acesso a recursos e oportunidades e para construir ambientes mais inclusivos para os trabalhadores e, assim, apoiar a indústria a superar seus desafios. Por isso, seu propósito é TRANSFORMAR VIDAS PARA UMA INDÚSTRIA MAIS COMPETITIVA.

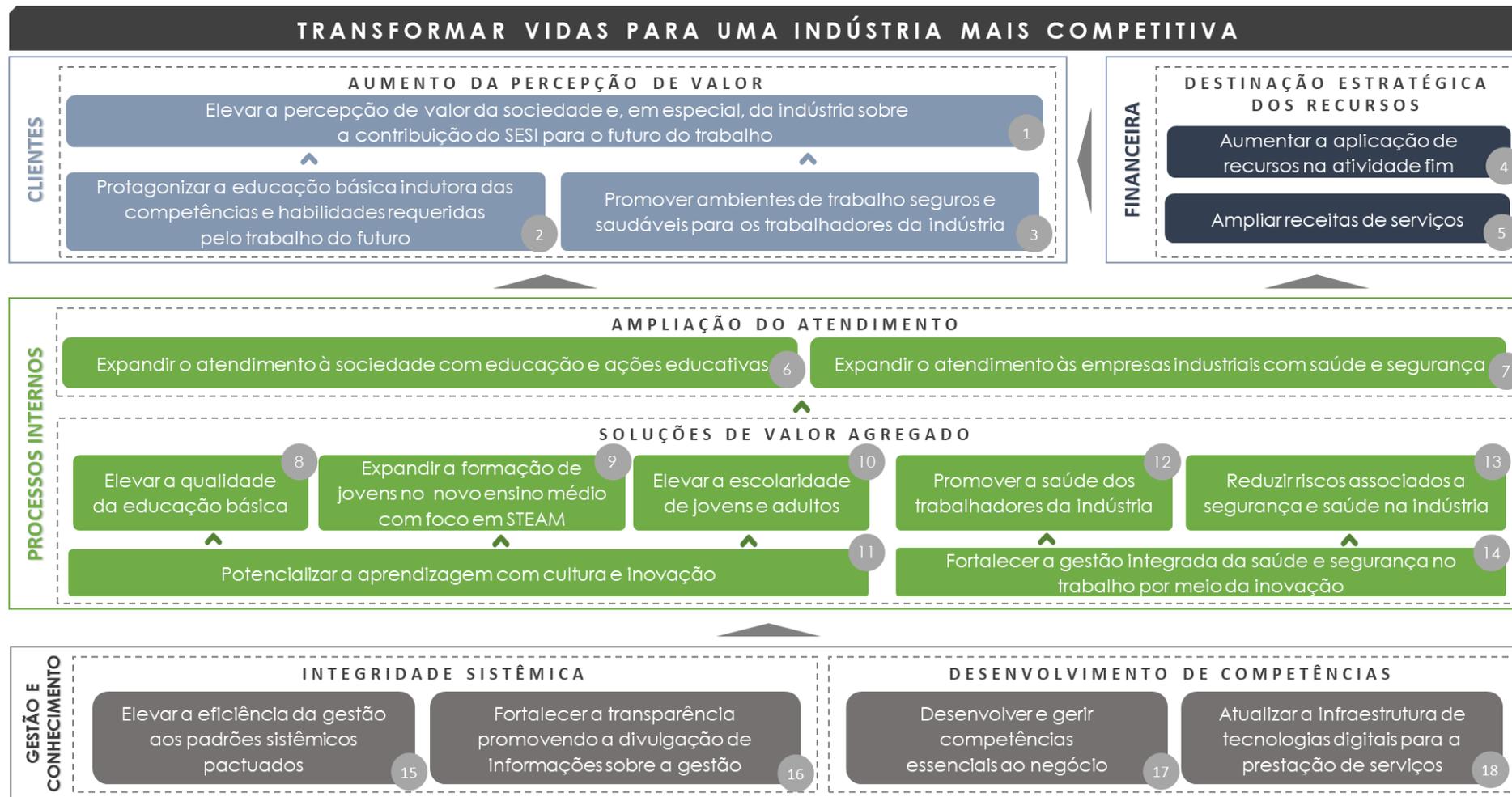
#### 3.1 Estratégia Sistêmica de Atuação

Para posicionar-se como parceiro relevante da indústria, na conquista de um novo patamar de produtividade, e do Brasil na elevação da equidade social, a atuação sistêmica do SESI é orientada por um plano estratégico construído sob coordenação do Departamento Nacional e com a participação ativa dos Departamentos Regionais que, juntos, buscam ampliar a qualidade e o atendimento por meio da eficiência operacional.

O Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 é norteador para ampliar a percepção de valor dos clientes, à medida em que foram disponibilizadas soluções de valor agregado para sociedade e, em especial, para as indústrias brasileiras, garantindo, para isso, a alocação estratégica dos recursos e a atuação dentro dos princípios de transparência e integridade institucional.

Apoiado pela metodologia *Balanced Scorecard*, o Mapa Estratégico Sistêmico 2022-2027 desdobra o propósito do SESI em 18 objetivos, organizados em seis focos de atuação e quatro perspectivas, englobando todos os níveis organizacionais e dando clareza sobre os resultados desejados, deixando palpável a execução de ações práticas.

Mapa Estratégico Sistêmico 2022-2027



Fonte: Planejamento Estratégico Sistêmico 2022-2027

### 3.2 Resultados Sistêmicos

O Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 fornece os parâmetros para uma gestão efetiva e orientada ao negócio, determinando as ações necessárias para impulsionar o resultado sistêmico. Seus desafios estão pactuados em metas e indicadores, e a retificação do planejamento para 2024 é resultado da consolidação das metas encaminhadas pelos Departamentos Regionais, respeitando a capacidade de atendimento e necessidades de cada estado. Seu detalhamento encontra-se nas tabelas anexas a este documento.

#### PERSPECTIVA: CLIENTES

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta Sistêmica
1  Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho	1.1  Percentual de pessoas que avaliam (percepção) a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o trabalho do futuro	78,6%
	1.2  Percentual de indústrias atendidas satisfeitas com o SESI	87,8%
2  Protagonizar a educação básica indutora das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro	2  Empregabilidade e acessibilidade à universidade dos egressos	Indicador passa a vigor em 2025.
3  Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os trabalhadores da indústria	3  Percentual de indústrias atendidas que reduziram seus riscos ocupacionais	Indicador passa a vigor em 2025.

**Fonte:** Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

#### PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta Sistêmica
6  Expandir o atendimento à sociedade com educação e ações educativas	6  Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	267.687
7  Expandir o atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	7  Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	48.141
8  Elevar a qualidade da educação básica	8.1  ISESI Ensino Fundamental I	Indicador passa a vigor em 2025.
	8.2  ISESI Ensino Fundamental II	Indicador passa a vigor em 2025.

	8.3  ISESI Ensino Médio	Indicador passa a vigor em 2025.
9  Expandir a formação de jovens no novo ensino médio com foco em STEAM	9  Expansão das matrículas no Ensino Médio	77.936
10  Elevar a escolaridade de jovens e adultos	10  Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	57,0%
11  Potencializar a aprendizagem com cultura e inovação	11  Expansão do percentual de alunos do SESI matriculados em ações culturais	43,9%
12  Promover a saúde dos trabalhadores da indústria	12  Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	1.258.800
13  Reduzir riscos associados a segurança e saúde na indústria	13  Trabalhadores atendidos com Segurança e Saúde no Trabalho - SST	1.099.771
14  Fortalecer a gestão integrada da saúde e segurança no trabalho por meio da inovação	14  Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	2.166.907

**Fonte:** Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

## PERSPECTIVA: GESTÃO E CONHECIMENTO

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta Sistêmica
15  Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados	15  Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão	80,0%
16  Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SENAI	16  Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SENAI	100,0%
17  Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio	17  Média de horas de capacitação por empregado	40 horas
18  Atualizar a infraestrutura de tecnologias digitais para a prestação de serviços	18  Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional	Indicador passa a vigor em 2025.

**Fonte:** Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

Para consolidar o SESI como a instituição vanguarda das mudanças do mundo do trabalho, como prevê o Plano Estratégico Sistêmico, a retificação do Plano de Ação e Orçamento 2024 permanece focada em aumentar a percepção de valor de seu cliente – a sociedade e, em especial, a indústria –, nos seus pilares de sua atuação: Educação Básica e Continuada, Saúde e Segurança para o Trabalho, Cultura e Cooperação Social.

### 3.2.1 Educação Básica e Continuada

Conhecedor do seu potencial para contribuir com a melhoria da qualidade da educação básica brasileira e a centralidade nas ações de reposicionamento do ensino médio, o SESI está focado em ser o indutor das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro.

Com um ensino direcionado às reais necessidades do mundo moderno, que possibilite o preparo dos estudantes para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, o SESI mantém seus esforços para a construção de um modelo de educação sintonizado com as transformações do século XXI, com uma metodologia pautada em desenvolver competências e habilidades complexas, que preparem o estudante para o que virá e com foco na educação tecnológica, essencial para garantir os seus projetos de vida.

A previsão da produção do Sistema SESI para o exercício de 2024 é resultado da consolidação das metas encaminhadas pelos Departamentos Regionais e apresenta, neste movimento de planejamento retificado, **aumento de 12,7% do total de matrículas em Educação Básica e Continuada** quando comparado à previsão, em especial na Educação Continuada, com aumento de 32,6%.

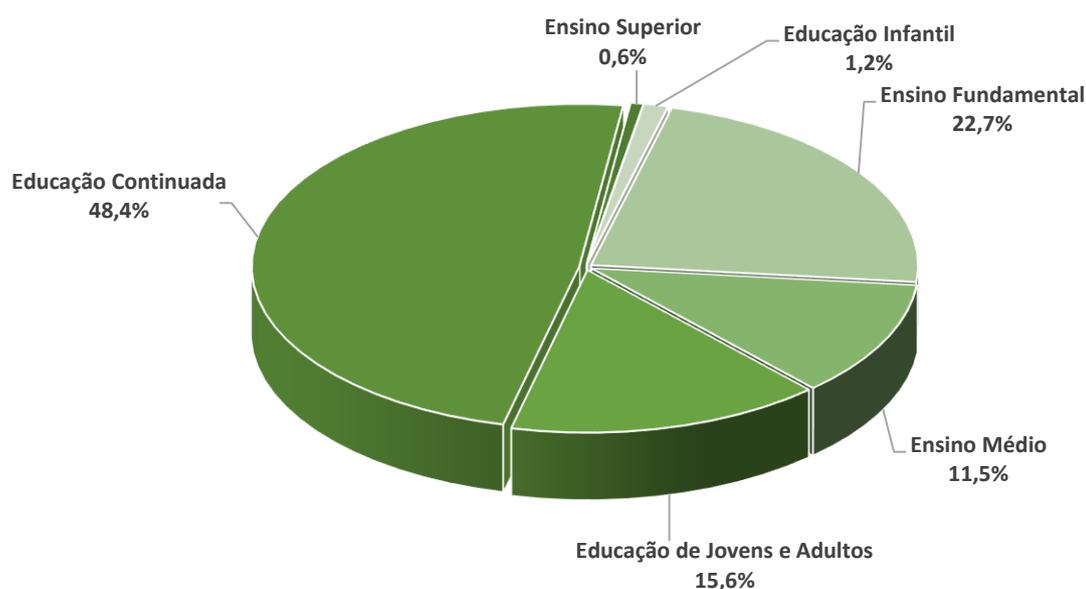
**Tabela 1 – Previsão de realização em Educação Básica, Educação Continuada e Outras Ações Educativas**

Modalidades	Metas 2024		Variação %
	Retificação	Previsão Inicial	
<b>Cursos (matrículas)</b>	<b>698.468</b>	<b>619.647</b>	<b>12,7</b>
Educação Infantil	8.412	8.838	-4,8
Ensino Fundamental	158.444	160.225	-1,1
Ensino Médio	80.325	83.567	-3,9
Educação de Jovens e Adultos	108.692	109.497	-0,7
Educação Continuada	338.177	255.058	32,6
Ensino Superior	4.418	2.462	79,4
<b>Eventos Educativos (participantes)</b>	<b>181.020</b>	<b>162.752</b>	<b>11,2</b>

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Retificação 2024 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

A análise de matrículas por modalidade atesta o esforço do Sistema SESI em canalizar seu ensino aos princípios e demandas do mundo do trabalho. 49,7% das matrículas estão direcionadas para desenvolver as competências e habilidades técnicas e profissionais fundamentais para o século XXI, sendo 22,7% no Ensino Fundamental, 11,5% no Ensino Médio e 15,6% na Educação de Jovens e Adultos.

**Gráfico 1 – Previsão de Realização por Modalidade**



**Fonte:** SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Retificação 2024 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

### 3.2.1.1 Gratuidade Regulamentar

Para potencializar sua contribuição para o futuro do trabalho e ampliar a oportunidade para pessoas que buscam adquirir novas habilidades, melhorar suas perspectivas de carreira ou entrar no mercado de trabalho, o SESI oferece uma série de cursos gratuitos como parte de seu compromisso em promover a atualização constante de trabalhadores, crucial para a competitividade e o crescimento da indústria. As vagas gratuitas compreendem as ações de educação básica e continuada, bem como ações educativas relacionadas a saúde, ao esporte, a cultura e ao lazer, destinadas a estudantes e trabalhadores da indústria.

Assim, segundo o Artigo 69, §1º, inciso I, alínea f, o SESI destinará em 2024, 33,33% da receita líquida de contribuição compulsória para a educação básica e continuada, que corresponde a cerca de R\$ 1,9 bilhões do orçamento retificado para 2024 do Sistema SESI.

No mesmo período, o SESI destinará 16,67% da receita líquida de contribuição compulsória para vagas gratuitas regulamentares em educação básica e continuada, conforme Artigo 69, §1º, inciso II, alínea f, que corresponde a cerca de R\$ 972,2 milhões do orçamento retificado para 2024 do Sistema SESI.

**Tabela 2 – Previsão de matrículas e de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar**

Departamento Regional	Retificação 2024	
	Matrícula Gratuita Regulamentar	Hora-aluno Gratuito Regulamentar
AC	688	594.534
AL	6.532	419.101
AM	4.039	1.993.200
AP	757	884.690
BA	11.478	4.958.279
CE	4.985	4.095.023
DF	1.288	1.306.512
ES	4.125	3.312.910
GO	4.183	2.380.611
MA	1.866	1.185.962
MG	14.576	5.198.244
MS	1.035	672.988
MT	4.494	1.724.683
PA	3.880	2.398.130
PB	2.212	1.100.460
PE	11.346	2.852.514
PI	1.312	575.567
PR	27.803	9.875.641
RJ	16.882	7.749.315
RN	2.215	2.680.153
RO	531	371.778
RR	517	365.300
RS	14.866	8.413.606
SC	10.161	4.461.347
SE	1.436	1.454.200
SP	69.169	40.483.534
TO	4.548	739.050
<b>Total Brasil</b>	<b>226.924</b>	<b>112.247.332</b>

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Retificação 2024. (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

### 3.2.2 Saúde e Segurança

A agenda de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) está relacionada a princípios básicos para a valorização pessoal do trabalhador e a fatores determinantes para a produtividade, sendo uma das mais importantes no âmbito da regulação das relações do trabalho. É imprescindível que as normas de SST busquem um constante equilíbrio entre a necessária e irrenunciável proteção ao trabalhador e seus impactos sociais e econômicos.

No Brasil, as principais regras que determinam obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores estão reunidas nas Normas Regulamentadoras (NRs), editadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência (2022) com base em diálogos tripartites (governo, empregadores e trabalhadores). Essas normas estabelecem os requisitos e as diretrizes para prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como subsidiam a adoção de medidas de prevenção de riscos ocupacionais, contribuindo para um ambiente de negócios competitivo e o desenvolvimento do setor produtivo.

Neste contexto, o SESI não é apenas um provedor de produtos e serviços. A instituição se posiciona como gestora da saúde integral dos trabalhadores. Com um portfólio qualificado e atuação pautada na prevenção, utiliza a inteligência de dados para propiciar uma gestão integrada de ações de SST e PS. À medida em que transforma dados em informações úteis, o SESI apoia a indústria, identificando oportunidades e priorizando intervenções.

Para tanto, a estratégia SESI Viva+ utiliza uma plataforma digital, multicanal, inteligente e completa para a gestão de programas e soluções voltadas à saúde e segurança. Com dados estruturados e qualificados em BI, auxilia a indústria no processo de tomada de decisões para redução de riscos legais e de custos com saúde e afastamentos, bem como para a prevenção de acidentes e no aumento da produtividade no trabalho.

Na retificação de 2024, o SESI terá **aumento de 8% no total de empresas a serem atendidas, com projeção de ampliação de 6% de pessoas atendidas**. Já para o número de pessoas beneficiadas com Programas em Segurança e Saúde, a previsão para o ano é de acréscimo de 6%. Esse é o resultado da consolidação das metas pelas quais os Departamentos Regionais se comprometem a realizar no exercício, considerando a realidade de cada um.

**Tabela 3 – Previsão de realização em Saúde e Segurança**

Modalidades	Metas 2024		Variação %
	Retificação	Previsão Inicial	
<b>Empresas Atendidas</b>	76.631	70.785	8%
<b>Pessoas Atendidas</b>	3.139.159	2.960.584	6%
Pessoas beneficiadas com Programas em Segurança e Saúde	4.844.605	4.556.069	6%
Pessoas beneficiadas em Promoção da Saúde	1.234.750	1.026.441	20%
Vacinas Aplicadas	925.255	784.499	18%

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Retificação 2024. (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

### 3.2.3 Cultura

O Regulamento do SESI prevê que suas ações abrangem os diversos meios ambientes que condicionam a vida do trabalhador da indústria e sua família, e deixa como meta a promoção do bem-estar social destas pessoas.

Tendo em mente que a cultura, com suas manifestações e linguagens, é fundamental para o desenvolvimento humano e atua como potencializadora do processo de aprendizagem e de formação de conhecimento – tanto por meio da reflexão e compreensão sobre a realidade em que vivemos, do fortalecimento da identidade individual e coletiva, como pela valorização da pluralidade, da diversidade e de uma cidadania plena.

Ao longo da trajetória do SESI, destacam-se inúmeras realizações no campo da cultura que, graças ao impacto positivo que causaram, semearam um conjunto de novas oportunidades, orientadas pelos avanços na percepção e na mensuração de seu valor para o fortalecimento da atuação de diversas áreas do conhecimento, sobretudo da educação e da ciência.

Os Departamentos Nacional e Regionais estão aprimorando as diretrizes que norteiam a atuação cultural em âmbito sistêmico, especialmente no que diz respeito a incorporação da cultura no processo de aprendizagem. A Política SESI de Cultura tem como principal objetivo ampliar significativamente a probabilidade de atingimento dos novos desafios estratégicos, na medida em que estimula a integração e o alinhamento com os outros negócios do SESI, fortalece a segurança da gestão organizacional e maximiza a utilização dos recursos. Ela também contribui fortemente para orientar a tomada de decisão

e minimiza possíveis efeitos de descontinuidades administrativas, salvaguardando as metas e os impactos esperados, bem como fortalece o *compliance*.

Para 2024, as iniciativas planejadas são continuidade daquelas que estão focadas em fomentar o pensamento crítico, a criação e a transformação do mundo com ética e responsabilidade socioambiental, a partir da conexão entre processos artísticos, científicos e tecnológicos em diálogo e colaboração com diferentes públicos.

O planejamento retificado de 2024 reflete uma expectativa de crescimento em 11% no número de espectadores em ações culturais. Os serviços de Consultas a Acervo têm previsão de redução da ordem de 3% e a modalidade de Empréstimos de Acervo também com expectativa de queda em 5% quando comparado ao planejamento inicial de 2024. Esse é o resultado da consolidação das metas pelas quais os Departamentos Regionais se comprometem a realizar no exercício, considerando a realidade de cada um.

**Tabela 4 – Previsão de realização em Cultura**

Modalidades	Metas 2024		Metas 2024
	Retificação	Previsão Inicial	
Espectadores em Ações de Cultura	2.541.614	2.281.468	11%
Consultas a Acervo	4.338.277	4.495.386	-3%
Empréstimos de Acervo	581.425	611.524	-5%

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Retificação 2024. (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

### 3.2.4 Cooperação Social

A atuação em Cooperação Social é executada pelos Departamentos Regionais por meio de atividades e esforços coordenados, campanhas de interesse social e de promoção à saúde pública. Essas são ações articuladas com parceiros locais com foco na conscientização sobre inclusão de pessoas com deficiência, preservação do meio ambiente, consumo consciente da água e capacitações dos trabalhadores das indústrias.

A retificação do exercício de 2024 aponta para aumento de 8% no número de Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias e de 12% nos Atendimentos em Ações Comunitárias pelo Sistema SESI, comparado à previsão 2024, sendo esse o resultado da consolidação das metas pelas quais os Departamentos Regionais se comprometem a realizar no exercício, considerando a realidade de cada um.

**Tabela 5 – Previsão de realização em Cooperação Social**

Modalidades	Metas		Variação %
	Retificação	Previsão inicial	
Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias	282.755	261.910	8,0%
Atendimentos em Ações Comunitárias	369.032	329.420	12,0%

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Retificação 2024. (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

#### 4. ORÇAMENTO SISTÊMICO

O orçamento planejado pelo Sistema SESI ponderou, além dos objetivos institucionais que visam contribuir para o aumento da competitividade da indústria e a equidade social do Brasil, os cenários econômicos projetados para 2024, e atrelou essa perspectiva aos desafios estabelecidos no Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027.

O foco é destinar estrategicamente os recursos, garantindo a preservação da aplicação nas atividades finalísticas, que geram impacto direto nos públicos-alvo. De forma complementar, a geração de novas receitas advém do desenvolvimento de soluções customizadas para as ações de saúde e segurança na indústria e novas formas de aprendizado que contribuem para a evolução da educação do País. Uma vez que uma parcela do recurso compulsório possui destinação regulamentar estabelecida, e que é preciso ampliar a capacidade de atendimento do SESI de forma sustentável para impactar cada vez mais clientes, a ampliação das receitas de serviços é fruto de uma atuação orientada para o mercado.

A previsão de metas estratégicas para exercício de 2024 é resultado da consolidação das metas encaminhadas pelos Regionais, respeitando a realidade de cada um, e estão apresentadas a seguir. O detalhamento, por Departamento Regional, encontra-se em tabelas específicas anexas a este Plano de Ação.

#### Metas Estratégicas Sistêmicas

##### PERSPECTIVA: FINANCEIRA

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta para o exercício
4  Aumentar a aplicação de recursos atividade-fim	4  Percentual de recursos destinados às atividades-fim	88,0%
5  Ampliar receitas de serviços	5  Expansão das receitas de serviços e convênios	R\$ 335.290.621

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

#### 4.1 Composição Orçamentária

O orçamento retificado do Sistema SESI para o exercício de 2024 estima Receita e fixa a Despesa em R\$ 13,9 bilhões, apresentando aumento de +11,3% quando comparado ao orçamento inicial 2024.

#### 4.2 Receitas e Despesas por Grupo de Contas

##### 4.2.1 Receitas

O orçamento retificado das receitas para o exercício de 2024, apresentado pelos Departamentos Regionais, Conselho Nacional e Departamento Nacional do SESI, está classificado e discriminado conforme, tabela 6 abaixo:

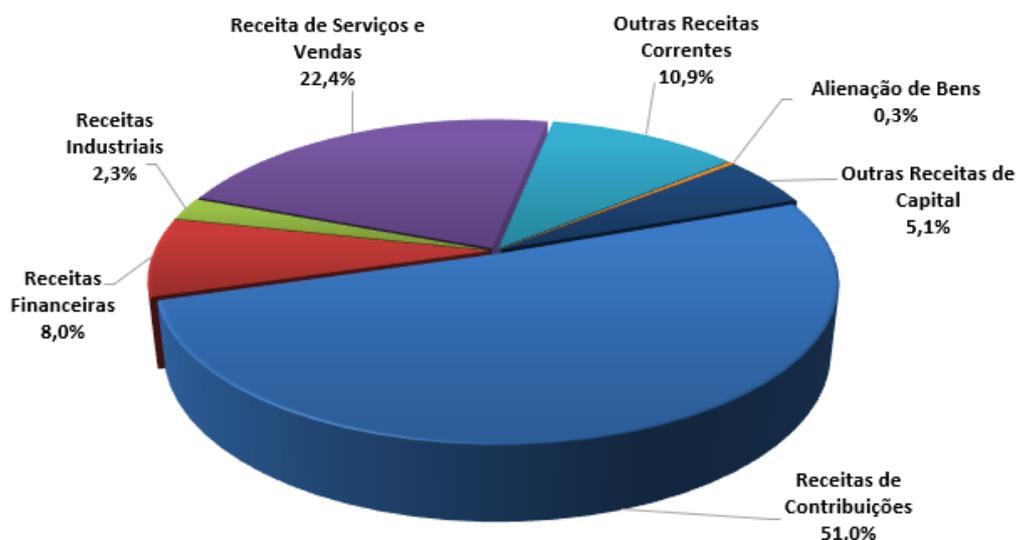
**Tabela 6 – Comparativos das Receitas por Grupo de Contas**

Em R\$ 1,00

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Retificado 2024	Inicial 2024	R\$	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.164.707.884</b>	<b>12.276.118.935</b>	<b>888.588.949</b>	<b>7,2</b>
Receitas de Contribuições	7.093.226.679	7.069.590.214	23.636.465	0,3
Receitas Financeiras	1.117.613.200	1.075.033.358	42.579.841	4,0
Receitas Industriais	320.933.249	292.362.454	28.570.794	9,8
Receita de Serviços e Vendas	3.114.123.860	2.774.576.378	339.547.481	12,2
Outras Receitas Correntes	1.518.810.898	1.064.556.530	454.254.367	42,7
<b>Receita de Capital</b>	<b>753.818.405</b>	<b>225.365.338</b>	<b>528.453.067</b>	<b>234,5</b>
Alienação de Bens	39.650.028	21.445.420	18.204.608	84,9
Outras Receitas de Capital	714.168.377	203.919.918	510.248.459	250,2
<b>Total</b>	<b>13.918.526.289</b>	<b>12.501.484.273</b>	<b>1.417.042.016</b>	<b>11,3</b>

Fonte: Sistema Protheus

Notas: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento

**Gráfico 2 – Composição das Receitas por Grupo de Contas**

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados

As **Receitas de Contribuições** apresentam aumento de R\$ 23,6 milhões em relação ao orçamento inicial 2024 e corresponde a 51,0% da receita total do orçamento retificado para 2024. Observa-se esse aumento, principalmente, nos Departamentos Regionais: Rio de Janeiro (+R\$ 18,6 milhões), Para (+R\$ 10,9 milhões), Ceara (+R\$ 9,0 milhões), Minas Gerais (+R\$ 8,0 milhões) e Departamento Nacional (+R\$ 7,6 milhões). Em contrapartida, houve previsão de redução, principalmente, nos Departamentos Regionais: São Paulo (-R\$ 32,2 milhões) e Bahia (-R\$ 7,7 milhões).

As **Receitas Financeiras** são caracterizadas pelas contas de receitas imobiliárias, dividendos e rendimentos de aplicações financeiras. O valor do orçamento retificado 2024 apresenta aumento de R\$ 42,6 milhões em relação ao orçamento inicial 2024, e corresponde a 8,0% da receita total do orçamento retificado 2024. Essa variação deve-se, principalmente, à revisão das receitas de contribuição. As principais variações ocorrem no Departamento Nacional (+R\$ 29,1 milhões), Rio de Janeiro (+R\$ 11,4 milhões) e Espírito Santo (+R\$ 7,5 milhões), contrapondo a previsão de redução, principalmente, nos Departamentos Regionais de Goiás (-R\$ 7,6 milhões), Mato Grosso do Sul (-R\$ 4,9 milhões) e Santa Catarina (-R\$ 4,0 milhões).

Em **Receitas Industriais**, observa-se crescimento de R\$ 28,6 milhões se comparado ao orçamento inicial 2024, sendo impactado pelos regionais Santa Catarina (+R\$ 19,6 milhões), Minas Gerais (+R\$ 6,3 milhões) e Distrito Federal (+R\$ 2,7 milhões).

As **Receitas de Serviços e Vendas** preveem incremento de R\$ 339,5 milhões em relação ao orçamento inicial 2024, e correspondem a 22,4% da receita total para o orçamento retificado de 2024. Tal variação deve-se, principalmente, pela previsão a maior em serviços de saúde (+R\$ 155,8 milhões), serviços educacionais (+R\$ 111,1 milhões) e serviços de lazer (+R\$ 47,9 milhões). Os Departamentos Regionais que preveem incremento de receitas de serviços e vendas são, principalmente, Minas Gerais (+R\$ 184,6 milhões), Santa Catarina (+R\$ 37,7 milhões), São Paulo (+R\$ 35,6 milhões) e Pará (+R\$ 29,1 milhões).

O grupo **Outras Receitas Correntes** prevê incremento de R\$ 454,3 milhões em relação ao orçamento inicial 2024, e correspondem a 10,9% da receita total. A variação decorre, principalmente, pelo incremento em apoios financeiros (+R\$ 120,3 milhões), sendo R\$ 50,0 milhões do Rio Grande do Sul destinados para as ações emergenciais, recuperação de despesas (+R\$ 134,0 milhões), multas e juros de Mora (+R\$ 93,5 milhões) e indenizações e restituições (+R\$ 32,2 milhões).

Em **Alienação de Bens**, observa-se aumento de R\$ 18,2 milhões se comparado ao orçamento inicial 2024. Sendo, principalmente, pela previsão no orçamento retificado 2024 de alienação de bens do Departamento regional de Pernambuco (+R\$ 13,3 milhões) e Rio de Janeiro (+R\$ 2,4 milhões).

Em **Outras Receitas de Capital**, destaca-se a aumento de R\$ 510,2 milhões se comparado ao orçamento inicial 2024. Essa variação deve-se, principalmente, à previsão na retificação 2024 de utilização de saldo de exercícios anteriores (+R\$ 537,5 milhões). Em contrapartida, houve redução em auxílios extraordinários (-R\$ 54,9 milhões), principalmente, para o departamento regional da Bahia (-R\$ 62,0 milhões).

### 4.2.2 Despesas

Assim como as receitas, para a proposta do orçamento retificado 2024 do Sistema SESI, as despesas previstas totalizam R\$ 13,9 bilhões, com aumento de +11,3% em relação aos valores do orçamento inicial 2024.

A alocação das despesas por Grupo de Contas está dividida conforme apresentado a seguir:

**Tabela 7 – Comparativo da Despesa por Grupo de Contas**

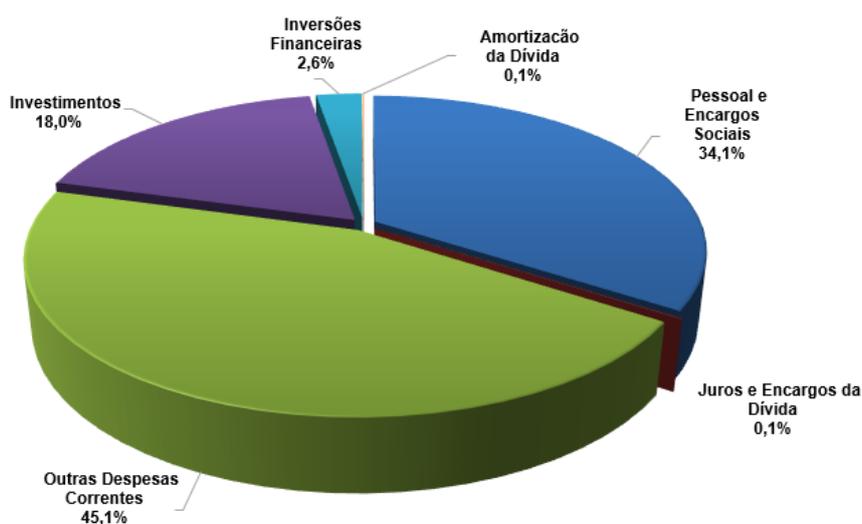
Em R\$ 1,00

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Retificado 2024	Inicial 2024	R\$	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.032.631.122</b>	<b>10.145.907.046</b>	<b>886.724.076</b>	<b>8,7</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.745.375.614	4.518.269.741	227.105.873	5,0
Juros e Encargos da Dívida	7.246.220	4.523.546	2.722.674	60,2
Outras Despesas Correntes	6.280.009.288	5.623.113.759	656.895.529	11,7
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.885.895.167</b>	<b>2.355.577.228</b>	<b>530.317.940</b>	<b>22,5</b>
Investimentos	2.507.634.248	2.005.856.205	501.778.043	25,0
Inversões Financeiras	368.585.416	345.429.737	23.155.679	6,7
Amortização da Dívida	9.675.503	4.291.286	5.384.217	125,5
<b>Total</b>	<b>13.918.526.289</b>	<b>12.501.484.273</b>	<b>1.417.042.016</b>	<b>11,3</b>

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento.

**Gráfico 3 – Composição das Despesas por Grupo de Contas**



Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados

O Sistema SESI aplicará 34,1% de suas despesas em **Pessoal e Encargos Sociais**, o qual apresenta incremento de R\$ 227,1 milhões em relação ao orçamento inicial 2024. Essa variação justifica-se, principalmente, pelas despesas com salários (+R\$ 105,4 milhões), Plano de Assistência Médica/Odontológica (+R\$ 33,0 milhões), Férias e Abono Constitucional (1/3) (+R\$ 21,0 milhões), FGTS (+R\$ 17,3 milhões) e Outras Remunerações (+R\$ 15,7 milhões), sendo que os estados que mais contribuíram com esse aumento foram: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pará e Santa Catarina. Em contrapartida, houve redução para INSS (-R\$ 38,6 milhões).

O grupo **Juros e Encargos Sociais** prevê incremento de R\$ 2,7 milhões ou +60,2% se comparado ao orçamento inicial 2024, principalmente, do aumento nos encargos sobre as dívidas por contrato (+R\$ 2,6 milhões). Sendo o Conselho Nacional com o maior impacto (+R\$ 2,8 milhões).

O grupo **Outras Despesas Correntes** prevê incremento de R\$ 656,9 milhões ou +11,7% se comparado ao orçamento inicial 2024, principalmente, em serviços de terceiros (+R\$ 301,0 milhões), apoios financeiros (+R\$ 147,9 milhões) e materiais (+R\$ 119,8 milhões), impostos federais (+R\$ 19,2 milhões), transportes e viagens (+R\$ 15,5 milhões) e despesas financeiras (+R\$ 14,9 milhões). Os regionais que mais impactaram no aumento foram Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Rio de Janeiro.

Já o grupo **Investimentos** apresenta aumento de R\$ 501,8 milhões quando comparado ao orçamento inicial 2024. A variação deve-se, principalmente, pelo incremento previsto para aquisição de equipamentos de informática (+R\$ 92,5 milhões), mobiliário em geral (+R\$ 82,7 milhões), aquisição de software (+R\$ 65,7 milhões) e benfeitorias em imóveis de terceiros (+R\$ 61,4 milhões). Sendo os principais departamentos regionais com incremento: Santa Catarina, São Paulo, Goiás e Rio de Janeiro.

O grupo **Inversões Financeiras** apresenta aumento de R\$ 23,2 milhão ou +6,7% em relação as despesas do orçamento inicial 2024, ocasionado, principalmente, por aquisição de mercadorias para revenda (+R\$ 23,1 milhão) sendo que a variação decorre, principalmente dos departamentos regionais de Santa Catarina (+R\$ 12,4 milhões) e Minas Gerais (+R\$ 8,2 milhões).

O grupo **Amortização da Dívida** prevê aumento de R\$ 5,4 milhões em relação as despesas do orçamento inicial 2024, ocasionado, principalmente, pela previsão de aumento no departamento regional do Distrito Federal (+R\$ 6,1 milhões) contrapondo a redução prevista no departamento regional de Santa Catarina (-R\$ 1,0 milhões).

## 4.3 Orçamento Comparado por Unidade Administrativa

Tabela 8 – Quadro Demonstrativo por Unidade Organizacional e Região

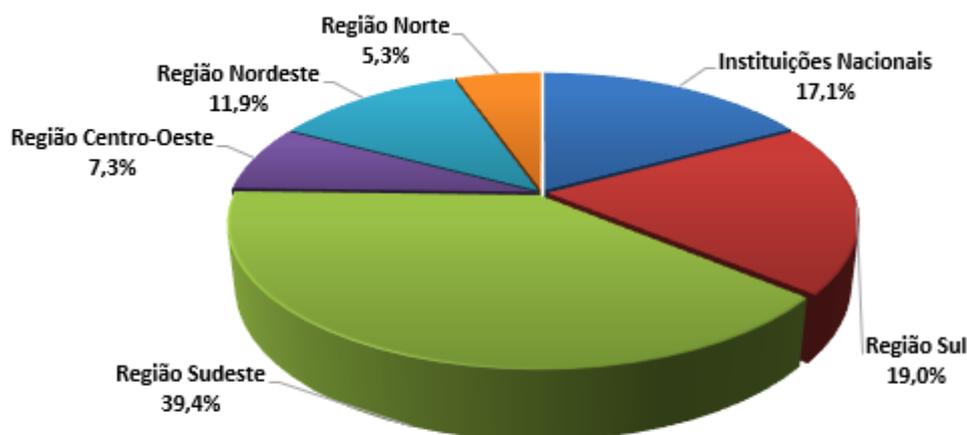
Em R\$ 1,00

Unidades e Regiões	Orçamento		Variação		% por Unidade e Região
	Retificado 2024	Inicial 2024	R\$	%	
Acre	65.000.000	43.125.000	21.875.000	50,7	8,8
Amapá	44.700.753	39.627.785	5.072.968	12,8	6,0
Amazonas	170.852.000	152.257.000	18.595.000	12,2	23,0
Pará	250.000.000	197.000.000	53.000.000	26,9	33,7
Rondônia	95.425.041	77.191.147	18.233.894	23,6	12,8
Roraima	40.714.784	38.124.060	2.590.724	6,8	5,5
Tocantins	76.144.367	58.538.585	17.605.782	30,1	10,3
<b>Região Norte</b>	<b>742.836.945</b>	<b>605.863.577</b>	<b>136.973.368</b>	<b>22,6</b>	<b>5,3</b>
Alagoas	157.114.643	112.756.289	44.358.354	39,3	9,5
Bahia	437.018.078	498.209.679	(61.191.601)	-12,3	26,3
Ceará	301.197.944	286.595.453	14.602.491	5,1	18,1
Maranhão	144.890.000	130.000.000	14.890.000	11,5	8,7
Paraíba	91.500.000	79.000.000	12.500.000	15,8	5,5
Pernambuco	243.475.803	241.983.289	1.492.514	0,6	14,7
Piauí	63.500.000	43.500.000	20.000.000	46,0	3,8
Sergipe	86.577.228	92.474.601	(5.897.373)	-6,4	5,2
Rio Grande do Norte	135.671.000	122.911.200	12.759.800	10,4	8,2
<b>Região Nordeste</b>	<b>1.660.944.696</b>	<b>1.607.430.511</b>	<b>53.514.185</b>	<b>3,3</b>	<b>11,9</b>
Distrito Federal	152.000.000	138.600.000	13.400.000	9,7	14,9
Goiás	444.170.000	336.927.900	107.242.100	31,8	43,6
Mato Grosso	198.929.273	165.885.707	33.043.566	19,9	19,5
Mato Grosso do Sul	222.650.357	217.935.259	4.715.099	2,2	21,9
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>1.017.749.630</b>	<b>859.348.866</b>	<b>158.400.765</b>	<b>18,4</b>	<b>7,3</b>
Espírito Santo	317.985.334	274.870.815	43.114.519	15,7	5,8
Minas Gerais	1.313.028.812	1.123.618.459	189.410.353	16,9	24,0
Rio de Janeiro	836.960.614	705.373.304	131.587.310	18,7	15,3
São Paulo	3.006.382.896	2.724.884.050	281.498.846	10,3	54,9
<b>Região Sudeste</b>	<b>5.474.357.656</b>	<b>4.828.746.628</b>	<b>645.611.028</b>	<b>13,4</b>	<b>39,3</b>
Paraná	564.721.000	588.235.048	(23.514.048)	-4,0	21,4
Rio Grande do Sul	593.522.857	507.682.586	85.840.271	16,9	22,5
Santa Catarina	1.484.067.337	1.218.841.931	265.225.406	21,8	56,2
<b>Região Sul</b>	<b>2.642.311.194</b>	<b>2.314.759.564</b>	<b>327.551.630</b>	<b>14,2</b>	<b>19,0</b>
Conselho Nacional	182.959.562	116.886.500	66.073.062	56,5	7,7
Departamento Nacional	2.197.366.605	2.168.448.627	28.917.979	1,3	15,8
<b>Instituições Nacionais</b>	<b>2.380.326.167</b>	<b>2.285.335.127</b>	<b>94.991.041</b>	<b>4,2</b>	<b>17,1</b>
<b>Total Geral</b>	<b>13.918.526.289</b>	<b>12.501.484.273</b>	<b>1.417.042.016</b>	<b>11,3</b>	<b>100,0</b>
Receita Intra-Orçamentária*	385.718.876	386.242.027	(523.152)	-0,1	100,0

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento.

(\*) Composta pelas contas: Subvenções Ordinárias, Especiais e Extraordinárias e a Contribuição ao Conselho Nacional.

**Gráfico 4 – Composição Orçamentária por Região**

Fonte: Sistema Protheus  
Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados

A seguir, serão detalhadas as principais variações por região geográfica do orçamento retificado 2024, conforme apresentado na **Tabela 8**.

A **Região Sudeste** apresenta aumento de R\$ 645,6 milhões em relação ao orçamento inicial 2024. Abaixo seguem os departamentos regionais que apresentaram as variações mais significativas nesta região:

São Paulo apresenta aumento de R\$ 281,5 milhões, principalmente, em pessoal e encargos sociais (+R\$ 101,2 milhões), investimentos (+R\$ 91,9 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 59,0 milhões).

Minas Gerais apresenta aumento de R\$ 189,4 milhões, principalmente, em serviços de terceiros (+R\$ 104,4 milhões) e pessoal e encargos (+R\$ 34,3 milhões).

O regional do Rio de Janeiro, prevê aumento de R\$ 131,6 milhões, principalmente, em investimentos (+R\$ 68,8 milhões), e serviços de terceiros (+R\$ 54,0 milhões).

O orçamento retificado 2024 da **Região Sul** apresenta aumento de 14,2% ou R\$ 327,6 milhões em relação ao orçamento inicial 2024. Abaixo seguem os departamentos regionais que apresentaram as variações mais significativas nesta região:

Santa Catarina prevê aumento R\$ 265,2 milhões devido, especialmente, ao aumento em investimento (+R\$ 129,3 milhões), serviços de terceiros (+R\$ 45,7 milhões) e pessoal e

encargos (+R\$ 39,4 milhões).

O regional Rio Grande do Sul apresenta aumento de R\$ 85,4 milhões comparando com o seu orçamento inicial 2024, devido principalmente, pelo aumento em materiais (+R\$ 31,0 milhões), investimentos (+R\$ 28,5 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 20,1 milhões).

O regional Paraná prevê em sua retificação redução de R\$ 23,5 milhões em relação ao orçado inicial 2024. Essa redução é dividida, principalmente, à redução em pessoal e encargos (-R\$ 28,0 milhões) e investimentos (-R\$ 11,6 milhões). Em contrapartida houve previsão de aumento em serviços de terceiros (+R\$ 6,2 milhões) e materiais (+R\$ 5,7 milhões).

O orçamento 2024 da **Região Norte**, prevê um acréscimo de R\$ 137,0 milhões em relação ao orçamento inicial 2024, tendo as seguintes variações:

O Departamento Regional de Pará prevê aumento R\$ 53 milhões devido, especialmente, ao aumento em pessoal e encargos (+R\$ 32,9 milhões), serviços de terceiros (+R\$ 5,4 milhão) e materiais (+R\$ 5,3 milhão).

Acre apresenta aumento de R\$ 21,9 milhões em relação ao orçado inicial 2024, em função, principalmente, do acréscimo em investimentos (+R\$ 15,8 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 2,8 milhão).

O Departamento Regional do Amazonas prevê aumento R\$ 18,6 milhões devido, especialmente, ao aumento em investimentos (+R\$ 11,5 milhão) e serviços de terceiros (+R\$ 7,8 milhão).

Rondônia prevê incremento de R\$ 18,2 milhões em relação ao orçado inicial 2024 devido, principalmente, apoios financeiros (+R\$ 21,9 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 13,9 milhões) contrapondo a redução em investimentos (-R\$ 18,0 milhões)

O Departamento Regional de Tocantins prevê aumento R\$ 17,6 milhões devido, especialmente, ao aumento em investimentos (+R\$ 15,1 milhões) e materiais (+R\$ 1,0 milhão).

O orçamento retificado de 2024 para a **Região Centro-Oeste** prevê aumento de R\$ 158,4 milhões, tendo as seguintes variações principais:

O Goiás prevê aumento de R\$ 107,2 milhões em relação ao orçamento inicial 2024 em função, principalmente, em investimentos (+R\$ 71,6 milhões) serviços de terceiros (+R\$ 15,1 milhões) e pessoal e encargos sociais (+R\$ 13,5 milhões).

O Mato Grosso apresenta incremento de R\$ 33,0 milhões em relação ao orçamento inicial 2024 devido, principalmente, a revisão em investimentos (+R\$ 24,7 milhões) e pessoal e encargos sociais (+R\$ 11,8 milhões), contrapondo redução prevista em serviços de terceiros (R\$ -7,2 milhões).

O orçamento 2024 da **Região Nordeste** apresenta aumento de 3,3% ou R\$ 53,5 milhões em relação ao orçamento inicial 2024. Abaixo seguem os departamentos regionais que apresentaram as variações mais significativas nesta região:

O departamento regional de Alagoas prevê aumento R\$ 44,4 milhões devido, especialmente, ao aumento em investimentos (+R\$ 24,6 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 9,8 milhões).

O departamento regional de Piauí prevê um incremento de R\$ 20,0 milhões em relação ao orçamento inicial 2024 decorrente, principalmente, da previsão em investimentos (+R\$ 19,1 milhões). Em contrapartida houve a previsão de redução em pessoal e encargos (-R\$ 3,0 milhões).

Maranhão prevê aumento de R\$ 14,9 milhões devido, especialmente, em pessoal e encargos (+R\$ 9,9 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 6,0 milhões). Em contrapartida houve redução em investimentos (-R\$ 4,9 milhões).

Em contrapartida, a Bahia prevê redução de R\$ 61,2 milhões devido, especialmente, em investimento (-R\$ 60,5 milhões), pessoal e encargos sociais (-R\$ 2,4 milhões).

As **Instituições Nacionais** apresentam aumento de R\$ 95,0 milhões ou +4,2% em relação ao orçamento inicial 2024, com destaque para as seguintes variações:

O SESI/DN propõe incremento de R\$ 78,8 milhões ou +3,8%, proveniente, principalmente, de apoios financeiros (+R\$ 68,3 milhões), investimentos (+R\$ 39,6 milhões) e materiais de distribuição gratuita (+R\$ 28,1 milhões), contrapondo a redução prevista em serviços de terceiros (-R\$ 93,4 milhões);

O Conselho Nacional do SESI prevê acréscimo de R\$ 66,1 milhões em relação ao orçamento inicial 2024. Esse aumento decorre, principalmente, do acréscimo em apoios financeiros (+R\$ 50,8 milhões) impactado pelo apoio para o Rio Grande do Sul, pessoal e encargos (+R\$ 4,6 milhões) e investimentos (+R\$ 3,6 milhões).

#### 4.4 Composição da Despesa por Linha de Atuação

Considerando a alocação dos recursos por linha de atuação, verifica-se a aplicação de 78,3% no negócio, reforçando o comprometimento do Sistema SESI em aplicar os recursos nas ações para atendimento ao setor industrial. As demais linhas representam 21,7% do orçamento retificado 2024, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 9 – Comparativo das Despesas por Linha de Atuação**

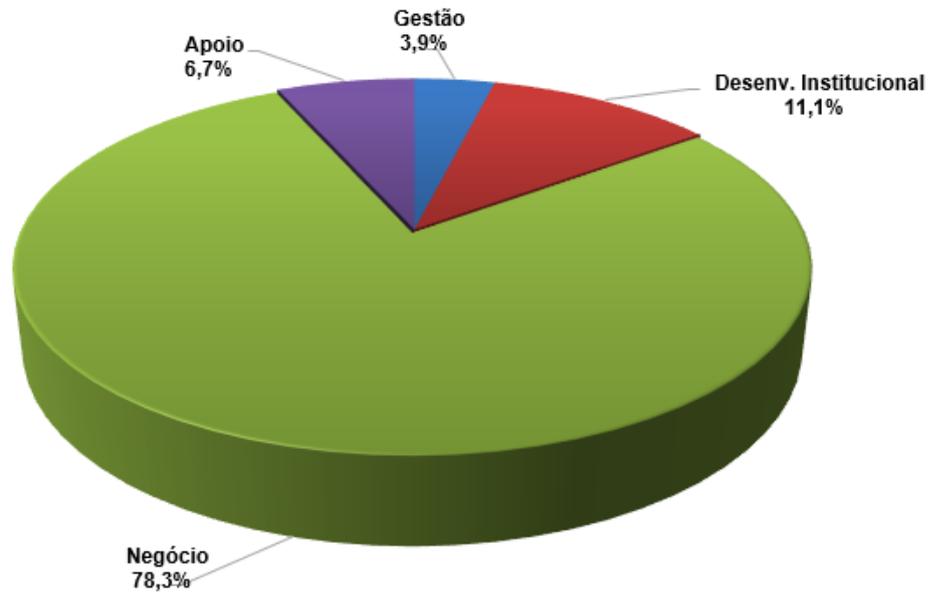
Em R\$ 1,00

Linha de Atuação	Orçamento		Variação	
	Retificado 2024	Inicial 2024	R\$	%
Gestão	545.333.002	546.953.796	(1.620.794)	-0,3
Desenv. Institucional	1.540.018.170	1.480.473.260	59.544.909	4,0
Negócio	10.900.653.365	9.633.488.267	1.267.165.098	13,2
Apoio	932.521.753	840.568.950	91.952.803	10,9
<b>Total</b>	<b>13.918.526.289</b>	<b>12.501.484.273</b>	<b>1.417.042.016</b>	<b>11,3</b>

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento.

**Gráfico 5 – Composição das Despesas por Linha de Atuação**



Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados

# ANEXOS

C. Contábil		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
41010101	CONTRIBUICOES SOCIAIS	6.982.311.322,12	23.255.794,52	-	-	7.005.567.116,64	2.873.818.346,29
41010104	CONTRIB. REGULAMENTARES/REGIMENTAIS	87.278.892,00	380.670,00	-	-	87.659.562,00	37.180.516,47
41010201	RECEITAS IMOBILIARIAS	31.729.653,75	2.050.618,58	-	-	33.780.272,33	14.573.392,53
41010202	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	1.043.303.704,73	40.529.222,90	-	-	1.083.832.927,63	464.983.895,11
41010301	RECEITA INDUSTRIA PRODUTOS ALIMENTARES	292.362.454,31	28.570.794,25	-	-	320.933.248,56	136.987.599,67
41010401	SERVICOS E VENDAS COMERCIAIS	375.724.635,73	15.029.060,68	-	-	390.753.696,41	149.917.768,39
41010402	SERVICOS TECNOLOGICOS	4.143.999,92	1.831.998,58	-	-	5.975.998,50	2.829.333,72
41010403	SERVICOS CONSULTORIA E ASSIST. TECNICA	43.803.227,39	7.382.931,73	-	-	51.186.159,12	14.071.508,70
41010404	SERVICOS FINANCEIROS	1.261.013,90	-	-	-	1.261.013,90	231.570,37
41010405	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.558.668,12	72.637,64	-	-	3.631.305,76	2.454.397,66
41010406	SERVICOS DE SAUDE	696.326.076,44	155.833.942,83	-	-	852.160.019,27	323.631.790,06
41010407	SERVICOS EDUCACIONAIS	1.391.231.568,18	111.098.449,93	-	-	1.502.330.018,11	568.998.754,14
41010408	SERVICOS DE LAZER	255.804.036,26	47.895.790,45	-	-	303.699.826,71	126.219.329,53
41010409	SERVICOS LABORATORIAS	2.723.152,30	402.669,59	-	-	3.125.821,89	1.181.306,52
41010501	RECUPERACAO DE DESPESAS	176.324.293,89	134.003.000,20	-	-	310.327.294,09	150.297.865,31
41010502	MULTAS E JUROS DE MORA	8.951.884,94	93.453.292,57	-	-	102.405.177,51	95.246.671,35
41010503	DESCONTOS OBTIDOS	3.452.721,72	(1.336.790,15)	-	-	2.115.931,57	988.450,42
41010504	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.156.129,14	32.302.373,00	-	-	38.458.502,14	26.777.670,08
41010505	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	86.552.681,00	-	-	86.552.681,00	-
41010506	RECEITAS DE PATROCINIO	20.678.844,66	(5.670.984,36)	-	-	15.007.860,30	4.587.321,35
41020101	AUXILIO MINIMO/SUBVENCOES ORDINARIAS	134.786.252,98	191.697,30	-	-	134.977.950,28	53.857.318,74
41020102	AUXILIO ESPECIAL/SUBVENCOES ESPECIAIS	109.451.255,19	(1.095.515,80)	-	-	108.355.739,39	44.103.166,11
41020201	ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIA	1.673.186,20	(289.528,20)	-	-	1.383.658,00	372.436,28
41020202	ENTIDADES PUBLICAS	16.726.633,52	(3.174.817,20)	-	-	13.551.816,32	6.036.169,78
41020203	ENTIDADES PRIVADAS	346.996,00	358.812,00	-	-	705.808,00	593.820,69
41020299	OUTROS CONVENIOS	33.440.342,38	(1.371.893,03)	-	-	32.068.449,35	2.143.878,42
41020301	FEIRAS E EVENTOS	1.903.219,00	178.472,00	-	-	2.081.691,00	194.848,43
41020302	MODERNIZACAO DA GESTAO	405.359,00	(137.567,00)	-	-	267.792,00	1.457,93
41020303	EMERGENCIAIS	-	50.650.000,00	-	-	50.650.000,00	976.425,59
41020304	PROJETOS ESTRATEGICOS	485.975.448,90	77.663.537,14	-	-	563.638.986,04	101.082.927,20
41020305	INCENTIVO A PRODUCAO	64.283.962,76	(8.022.402,20)	-	-	56.261.560,56	10.589.493,13
42010101	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	-	27.616.571,00	-	-	27.616.571,00	7.500.000,00
42010202	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.445.420,00	3.278.100,52	-	-	4.723.520,52	1.344.493,49
42010203	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	20.000.000,00	14.926.507,33	-	-	34.926.507,33	11.740.000,00
42010301	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	5.597.092,57	-	-	-	5.597.092,57	1.903.596,03
42010401	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	537.526.345,57	-	-	537.526.345,57	-
42020101	SUBVENCOES EXTRAORDINARIAS	54.725.626,38	312.669,70	-	-	55.038.296,08	13.018.008,24
42020102	AUXILIOS EXTRAORDINARIOS	143.597.199,00	(55.207.127,00)	-	-	88.390.072,00	5.392.911,17
TOTAL		12.501.484.273,38	1.417.042.016,07	-	-	13.918.526.289,45	5.255.828.438,90

Fonte: Protheus - RC06

C. Contábil		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
31010101	ORDENADOS E SALARIOS	2.680.802.340,73	130.987.020,99	-	-	2.811.789.361,72	1.036.105.919,20
31010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	976.174.455,77	21.173.174,54	-	-	997.347.630,31	394.832.953,58
31010103	ENCARGOS ASSISTENCIAIS	741.521.728,72	63.431.679,84	-	-	804.953.408,56	289.226.473,65
31010104	MAO DE OBRA TEMPORARIA	23.851.397,00	(5.311.782,00)	-	-	18.539.615,00	7.378.832,14
31010105	BOLSAS E ESTAGIOS	95.919.818,89	16.825.779,92	-	-	112.745.598,81	34.993.073,23
31010201	LOCACAO DE IMOVEIS	28.285.012,66	1.270.328,90	-	-	29.555.341,56	10.366.987,54
31010202	CONDOMINIO	84.504.574,87	(631.086,40)	-	-	83.873.488,47	35.729.355,69
31010203	ENERGIA ELETRICA	126.227.917,69	5.954.567,04	-	-	132.182.484,73	51.812.992,48
31010204	AGUA E SERVICO DE ESGOTO	58.047.993,86	3.535.944,96	-	-	61.583.938,82	23.755.915,33
31010205	GAS	3.178.559,47	(273.094,76)	-	-	2.905.464,71	1.104.787,28
31010206	TELEFONIA	8.076.814,37	601.626,42	-	-	8.678.440,79	3.142.350,60
31010299	OUTRAS OCUPACOES E UTILIDADES	388.702,32	4.248.492,71	-	-	4.637.195,03	1.428.690,12
31010301	MATERIAL DE EXPEDIENTE	18.438.061,94	2.329.250,78	-	-	20.767.312,72	7.281.824,49
31010302	MATERIAL DIDATICO	164.173.335,62	(2.815.905,52)	-	-	161.357.430,10	68.095.359,20
31010303	COMBUSTIVEIS, LUBRIF. E GAS ENGARRAFADO	22.760.489,46	(398.086,02)	-	-	22.362.403,44	7.619.346,34
31010304	MATERIAL DE COMPUTACAO	11.741.623,79	42.751.313,21	-	-	54.492.937,00	5.723.777,66
31010305	MAT. DE REPRODUCAO GRAFICA E EDITORACAO	3.747.555,97	1.080.259,88	-	-	4.827.815,85	217.887,87
31010306	GENEROS ALIMENTICIOS	117.272.505,40	6.680.827,13	-	-	123.953.332,53	46.242.343,60
31010307	VESTUARIO, ROUPARIA DE CAMA E MESA	18.905.348,02	3.646.747,16	-	-	22.552.095,18	6.906.891,25
31010308	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	29.108.452,87	669.887,66	-	-	29.778.340,53	11.032.859,07
31010309	MATERIAL MED.ODONTO/HOSP.QUIMICO E LAB.	59.012.505,85	2.613.094,74	-	-	61.625.600,59	32.443.110,87
31010310	EMBALAGENS	2.604.121,58	334.736,55	-	-	2.938.858,13	922.134,55
31010311	MAT.MANUT.-BENS MOVEIS E IMOVEIS	74.492.787,33	60.397.538,01	-	-	134.890.325,34	40.834.725,82
31010312	MATERIAL DE TELECOMUNICACAO	4.673.653,45	(1.955.390,40)	-	-	2.718.265,05	1.375.386,95
31010313	MATERIAL ESPORTIVO E DE RECREACAO	20.554.297,40	747.465,20	-	-	21.301.762,60	8.270.243,14
31010314	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.879.631,52	993.716,99	-	-	7.873.348,51	4.339.734,84
31010315	MATERIAL DE SEG. ACESSORIOS OPERACIONAIS	7.407.456,34	2.235.124,96	-	-	9.642.581,30	3.830.161,72
31010399	OUTROS MATERIAIS	27.227.107,18	448.814,60	-	-	27.675.921,78	6.257.281,29
31010401	PASSAGENS NACIONAIS	43.533.032,71	2.254.270,66	-	-	45.787.303,37	11.888.250,77
31010402	PASSAGENS INTERNACIONAIS	9.692.793,14	(20.602,47)	-	-	9.672.190,67	3.063.615,11
31010403	HOSPEDAGENS	34.525.058,19	10.260.366,09	-	-	44.785.424,28	15.192.579,30
31010404	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	18.700.806,05	1.328.826,14	-	-	20.029.632,19	5.715.023,51
31010405	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	3.870.954,30	1.331.989,13	-	-	5.202.943,43	975.434,72
31010406	DIARIAS DE REPRESENTACAO DE TERCEIROS	1.019.379,44	164.585,03	-	-	1.183.964,47	200.575,80
31010407	AJUDA DE CUSTOS - VIAGENS	3.258.919,78	1.072.524,77	-	-	4.331.444,55	1.254.021,44
31010408	REEMBOLSO UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO	21.279.712,89	(390.981,08)	-	-	20.888.731,81	6.748.571,70
31010409	TRANSPORTES URBANOS EM VIAGENS	4.771.962,66	737.507,56	-	-	5.509.470,22	1.359.304,20
31010499	OUTROS GASTOS DE VIAGENS	7.610.287,50	2.745.394,28	-	-	10.355.681,78	3.262.923,50
31010501	PREMIOS, BRINDES E CONDECORACOES	15.991.452,03	1.093.859,37	-	-	17.085.311,40	3.850.866,42
31010601	TRADUCOES	697.911,43	1.989.740,47	-	-	2.687.651,90	163.110,15
31010602	ASSESSORIA E CONSULTORIA	148.199.047,41	71.146.936,94	-	-	219.345.984,35	72.345.765,57
31010603	AUDITORIA	2.173.600,83	(48.547,47)	-	-	2.125.053,36	530.323,27
31010604	INFORMATICA	219.790.212,51	(5.957.460,00)	-	-	213.832.752,51	64.968.740,57
31010605	MEDICOS E LABORATORIAIS	107.525.541,58	3.582.757,73	-	-	111.108.299,31	37.268.007,92
31010606	ODONTOLOGICOS	16.097.943,69	664.968,43	-	-	16.762.912,12	5.528.864,70
31010607	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	179.299.474,23	(58.847,58)	-	-	179.240.626,65	29.245.144,44
31010608	PROMOCOES E EVENTOS	54.422.010,77	(4.304.559,84)	-	-	50.117.450,93	12.244.415,00
31010609	TECNICOS EM EDUCACAO PROFISSIONAL	42.975.803,53	2.134.460,81	-	-	45.110.264,34	12.531.157,07
31010610	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	237.048.644,65	20.500.339,12	-	-	257.548.983,77	97.043.596,87
31010611	MANUTENCAO REPAROS BENS MOVEIS/IMOVEIS	131.333.578,17	105.622.083,93	-	-	236.955.662,10	71.158.925,80
31010612	SEGURANCA E VIGILANCIA	174.326.954,05	16.521.993,22	-	-	190.848.947,27	68.821.156,39
31010613	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	89.495.417,45	(16.314.481,45)	-	-	73.180.936,00	26.605.025,90
31010614	LOCACAO DE VEICULOS	23.582.770,98	5.691.409,09	-	-	29.274.180,07	9.792.192,98
31010615	LOCACAO DE AERONAVES	336.169,65	14.999,97	-	-	351.169,62	151.825,00

C. Contábil		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
31010616	ASSINAT. PERIODICOS, ANUID.E PUBLICACOES	4.226.919,74	(280.563,41)	-	-	3.946.356,33	976.794,40
31010617	SEGUROS	9.599.333,13	1.120.057,63	-	-	10.719.390,76	3.079.405,42
31010618	SERVICOS GRAFICOS, COPIAS E REPRODUCOES	69.060.035,62	6.710.255,81	-	-	75.770.291,43	13.055.381,75
31010619	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	28.483.947,64	(1.974.275,93)	-	-	26.509.671,71	9.463.030,86
31010620	TECNICOS ESPECIALIZADOS	439.257.210,42	9.201.972,52	-	-	448.459.182,94	100.022.047,37
31010621	FRETES, TRANSP. ECOMENDAS E POSTAGENS	10.248.864,91	2.769.507,90	-	-	13.018.372,81	5.973.613,44
31010623	REVERSAO DE CONTRIBUICOES AS INDUSTRIAS	110.620.930,35	(1.747.027,79)	-	-	108.873.902,56	45.177.865,51
31010624	TRANSPORTES URBANOS	20.021.834,38	2.287.716,95	-	-	22.309.551,33	6.513.051,95
31010625	PATROCINIOS	32.449.257,32	(476.694,33)	-	-	31.972.562,99	5.558.937,82
31010626	DESPESAS DE ALIMENTACAO	26.407.306,51	11.699.555,62	-	-	38.106.862,13	11.695.666,10
31010627	TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO	32.416.958,73	(236.080,19)	-	-	32.180.878,54	9.127.367,50
31010628	AQUISICAO DE DIREITO DE USO	228.067.811,12	(3.624.418,46)	-	-	224.443.392,66	44.679.964,75
31010699	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	94.618.580,37	74.316.429,50	-	-	168.935.009,87	22.439.673,53
31010799	OUTROS ARRENDAMENTOS	14.229.274,04	(3.723.798,61)	-	-	10.505.475,43	4.431.695,31
31010801	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.164.168,17	112.968,83	-	-	1.277.137,00	513.410,53
31010802	ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.359.377,49	2.609.705,60	-	-	5.969.083,09	1.251.114,21
31010803	DESPESAS BANCARIAS	9.493.428,91	(350.726,76)	-	-	9.142.702,15	4.451.727,30
31010804	MULTAS, JUROS E CORRETAGENS	1.583.817,70	37.934,04	-	-	1.621.751,74	2.924.434,64
31010805	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	74.961.995,77	16.872.727,02	-	-	91.834.722,79	39.159.814,43
31010899	OUTROS GASTOS FINANCEIROS	14.778.883,77	(11.825.490,53)	-	-	2.953.393,24	1.334.149,15
31010901	IMPOSTOS FEDERAIS	588.848,69	19.168.038,02	-	-	19.756.886,71	66.979,39
31010902	IMPOSTOS ESTADUAIS	62.114.504,30	2.418.746,48	-	-	64.533.250,78	26.319.592,18
31010903	IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.661.702,14	(104.672,04)	-	-	1.557.030,10	861.839,39
31010904	TAXAS	20.855.927,72	141.694,12	-	-	20.997.621,84	8.943.010,90
31010905	CONTRIBUICOES	282.622,45	(122.729,96)	-	-	159.892,49	44.512,42
31010999	OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	465.830,16	126.672,57	-	-	592.502,73	232.081,85
31011001	DESPESAS COM ARRECADACAO INDIRETA	126.766.188,91	(476.321,34)	-	-	126.289.867,57	52.094.872,77
31011002	DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS	10.958.975,46	15.721.213,06	-	-	26.680.188,52	5.291.754,80
31011003	DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO	61.524,80	4.274,95	-	-	65.799,75	21.212,77
31011004	DESPESAS COM REPRESENTACAO E INTEGRACAO	1.076.373,55	8.295,57	-	-	1.084.669,12	360.897,10
31011005	DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS	1.063.006,93	(20.919,03)	-	-	1.042.087,90	319.920,55
31011006	DESPESAS COM PROV. P/DEVEDORES DUVIDOSOS	32.783.942,54	3.401.770,55	-	-	36.185.713,09	6.904.863,45
31011007	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	1.424.954,59	12.885,88	-	-	1.437.840,47	477.923,50
31020101	CONTRIBUICAO CNI/FEDERACOES	639.451.635,12	2.946.003,94	-	-	642.397.639,06	262.853.496,89
31020102	CONTRIBUICAO CN-SESI	87.278.891,51	380.670,71	-	-	87.659.562,22	36.431.069,63
31020105	CONTRIBUICAO IEL NACIONAL/REGIONAIS	83.987.975,50	4.540.323,07	-	-	88.528.298,57	32.674.005,19
31020201	AUXILIO MINIMO/SUBVENCOES ORDINARIAS	134.786.256,03	191.691,81	-	-	134.977.947,84	53.798.939,58
31020202	AUXILIO ESPECIAL/SUBVENCOES ESPECIAIS	109.451.253,30	(1.095.514,02)	-	-	108.355.739,28	43.558.811,60
31020301	ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIA	19.266.202,65	5.023.303,81	-	-	24.289.506,46	7.542.164,97
31020302	ENTIDADES PUBLICAS	447.102,48	(9.101,42)	-	-	438.001,06	129.768,78
31020303	ENTIDADES PRIVADAS	4.500.000,00	1.000.000,00	-	-	5.500.000,00	75.876,92
31020305	SINDICATOS	3.887.220,24	250.000,00	-	-	4.137.220,24	2.149.111,02
31020399	OUTROS CONVENIOS	1.000.000,00	522.427,75	-	-	1.522.427,75	298.579,39
31020401	FEIRAS E EVENTOS	5.272.604,61	(496.710,81)	-	-	4.775.893,80	1.104.431,42
31020402	MODERNIZACAO DA GESTAO	323.760.170,56	28.010.838,75	-	-	351.771.009,31	83.923.942,64
31020403	EMERGENCIAIS	1.615.734,04	71.222.844,00	-	-	72.838.578,04	7.586.206,20
31020404	PROJETOS ESTRATEGICOS	138.810.832,34	8.916.001,34	-	-	147.726.833,68	10.105.594,64
31020405	INCENTIVO A PRODUCAO	80.629.830,43	40.225.322,51	-	-	120.855.152,94	2.095.660,89
31020501	AUXILIOS A TERCEIROS	16.649.199,73	(2.474.083,91)	-	-	14.175.115,82	4.163.598,95
31020601	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA E FILIACAO	2.420.107,03	455.774,78	-	-	2.875.881,81	777.003,92
32010102	BENS IMOVEIS	1.360.864.015,95	177.643.880,93	-	-	1.538.507.896,88	383.730.138,43
32010103	BENS MOVEIS	586.139.342,76	238.212.645,41	-	-	824.351.988,17	107.293.450,85
32010104	BENS INTANGIVEIS	4.127.219,78	85.921.516,86	-	-	90.048.736,64	1.163.131,48
32010202	AQUISICAO DE MERCADORIA PARA /REVENDA	344.788.012,22	23.134.605,95	-	-	367.922.618,17	154.809.199,06
32010205	CONSTITUICAO DE FUNDO RESERVA FINANCEIRA	641.724,34	21.073,32	-	-	662.797,66	254.674,37
32020101	SUBVENCOES EXTRAORDINARIAS	54.725.626,65	(0,00)	-	-	54.725.626,65	26.617.529,51
32020201	AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.291.286,09	5.384.217,11	-	-	9.675.503,20	2.468.031,45
TOTAL		12.501.484.273,38	1.417.042.016,07	-	-	13.918.526.289,45	4.362.553.842,42

Fonte: Protheus - RC06

CR		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
24101010101	GESTAO CONSULTIVA DELIBERATIVA	-	309,00	-	-	309,00	309,00
24101010102	GESTAO EXECUTIVA	79.457.402,65	46.139.167,76	-	-	125.596.570,41	47.329.080,55
24102010101	JURIDICO	265.216,17	1.374.507,05	-	-	1.639.723,22	1.172.085,36
24102010102	AUDITORIA	222.574,33	938.092,45	-	-	1.160.666,78	375.020,20
24102010103	COMUNICACAO	699.362,50	863.399,67	-	-	1.562.762,17	700.772,65
24102010104	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	245.146,14	411.222,00	-	-	656.368,14	75.166,02
24102010105	ASSESSORIA TECNICA	3.821.177,83	58.374,13	-	-	3.879.551,96	85.455,97
24201010101	TRANSFERENCIAS REGIMENTAIS E REGULAMENTA	1.907.144.270,81	1.563.066,05	-	-	1.908.707.336,86	791.838.908,38
24201010102	AUXILIOS INSTITUCIONAIS	-	230.000,00	-	-	230.000,00	229.460,93
24201010103	ADMINISTRACAO CORPORATIVA	6.183.539.638,24	509.871.003,32	-	-	6.693.410.641,56	2.596.753.205,82
24301020101	COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL	995.699,00	(446.483,00)	-	-	549.216,00	71.271,97
24301030101	COMERCIO EXTERIOR	-	-	-	-	-	484,70
24302100101	GESTAO DA TECNOLOGIA E INOVACAO	68.474,53	131.824,26	-	-	200.298,79	86.298,79
24303010101	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	28.018.376,72	1.524.214,53	-	-	29.542.591,25	11.206.741,25
24303010102	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	44.660.781,18	3.448.138,25	-	-	48.108.919,43	18.676.809,82
24303010201	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO	386.426.306,59	26.267.713,46	-	-	412.694.020,05	164.826.268,71
24303010202	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO	475.824.167,18	32.776.421,73	-	-	508.600.588,91	203.343.404,48
24303010301	ENSINO MEDIO	19.284.383,00	8.927.517,35	-	-	28.211.900,35	3.134.364,20
24303010302	NOVO ENSINO MEDIO	483.601.436,76	5.879.707,85	-	-	489.481.144,61	170.572.535,69
24303010405	EJA-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS PRES	4.567.866,42	114.487,84	-	-	4.682.354,26	1.778.185,79
24303010406	EJA-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS EAD	19.676,33	88,64	-	-	19.764,97	-
24303010407	EJA-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS PRES	2.409.056,36	(232.202,60)	-	-	2.176.853,76	968.140,17
24303010408	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EAD	3.102.181,69	517.436,73	-	-	3.619.618,42	743.223,18
24303010409	EJA - ENSINO MEDIO PRESENCIAL	4.027.581,78	(43.529,72)	-	-	3.984.052,06	1.772.505,72
24303010410	EJA - ENSINO MEDIO EAD	9.918.674,17	290.318,20	-	-	10.208.992,37	3.016.263,05
24303010412	EJA-PROFISSIONALIZANTE ENSINO MEDIO-EAD	3.768.033,30	944.193,62	-	-	4.712.226,92	1.615.639,68
24303010413	EJA-PROF ENSINO FUNDAM ANOS FINAIS-EAD	874.389,90	(126.154,54)	-	-	748.235,36	542.841,93
24303020101	EDUCACAO CONTINUADA EM EDUCACAO	50.315.756,43	9.676.113,42	-	-	59.991.869,85	15.800.654,56
24303020104	EDUC CONT EM ETICA, SUST E RESP SOCIOEMP	6.918.740,00	115,50	-	-	6.918.855,50	216.353,94
24303020106	EDUCACAO CONTINUADA EM CULTURA	2.336.914,00	(2.206.342,00)	-	-	130.572,00	332.034,77
24303020107	EDUC CONTI EM ESPORTE	2.070.038,00	(334.258,00)	-	-	1.735.780,00	587.337,61
24303020201	EVENTOS EDUCATIVOS EM EDUCACAO	768.904,12	255.344,64	-	-	1.024.248,76	611.459,99
24303020202	EVENTOS EDUCATIVOS EM SAUDE E SEGURANCA	2.278.798,46	80.292,55	-	-	2.359.091,01	434.761,19
24303020203	EVENT EDUC EM ETICA,SUST E RESP SOCIOEMP	594.649,00	(300.420,00)	-	-	294.229,00	19.679,66
24303020204	EVENTOS EDUCATIVOS EM PROMOCAO DA SAUDE	955.460,69	600,00	-	-	956.060,69	232.454,33
24303040103	POS-GRADUACAO"LATO SENSU"-ESPEC-PRES	456.944,00	(185.324,00)	-	-	271.620,00	106.234,03
24303040106	CURSOS DE EXTENSAO PRESENCIAL	307,00	305,00	-	-	612,00	-
24303070103	DIFUSAO DO CONHECIMENTO	79.855.206,47	10.947.852,37	-	-	90.803.058,84	49.340.363,35
24303070106	CERTIFICACAO DE EXAMES SUPLETIVOS	5.000,00	102,38	-	-	5.102,38	1.708,86
24303070107	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCACAO	58.401.758,00	(1.147.691,97)	-	-	57.254.066,03	11.024.645,85
24303070108	OLIMPIADAS E CONCURSOS DE EDUCACAO	-	127,00	-	-	127,00	63,30
24303070111	PROGRAMA VIRA VIDA	1.988.186,08	(1.988.186,08)	-	-	-	-
24303070112	ALIMENTACAO DO EDUCANDO	-	5.400,00	-	-	5.400,00	3.272,30
24303070113	ASSESSORIA E CONSULT EM EDUC A DISTANCIA	-	727.177,90	-	-	727.177,90	-
24303070114	EDUCACAO CORPORATIVA	200.000,00	56.949,20	-	-	256.949,20	10.611,27
24303100101	GESTAO DA EDUCACAO	422.107.453,13	54.937.753,21	-	-	477.045.206,34	72.296.764,57
24303110101	ETD DA EDUCACAO	-	63.746,60	-	-	63.746,60	42.945,92
24304010201	GESTAO DE RISCOS EM MAQ E EQUIP(NR 12)	2.674.888,34	372.491,57	-	-	3.047.379,91	1.000.888,50
24304010202	SOLUCOES DE SEG PARA A IND DA CONST	156.328,89	(69.872,67)	-	-	86.456,22	30.029,01
24304010203	PROG DE GEST DE RISC(NR 01)(NR09 E NR15)	62.589.259,14	2.998.878,47	-	-	65.588.137,61	20.062.963,95
24304010204	ASSESSORIA EM ERGONOMIA (NR 17)	10.583.671,53	598.648,76	-	-	11.182.320,29	3.772.095,51
24304010205	LTCAT, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICUL	18.177.886,79	1.095.509,82	-	-	19.273.396,61	4.127.038,06
24304010206	PCMSO (NR 07)	42.522.138,98	(5.798.609,31)	-	-	36.723.529,67	11.523.757,76
24304010207	CONSULTAS OCUPACIONAIS	45.097.026,33	9.591.783,22	-	-	54.688.809,55	22.249.552,36
24304010208	EXAMES OCUPACIONAIS E NAO OCUPACIONAIS	95.852.295,78	2.076.629,52	-	-	97.928.925,30	36.034.905,89

CR		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
24304010209	DEMAIS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	16.017.421,65	3.235.770,09	-	-	19.253.191,74	9.275.208,98
24304011001	GEST DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	16.323.292,13	15.225.774,18	-	-	31.549.066,31	5.135.863,90
24304011101	ETD DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	-	-	-	-	-	6.813,46
24304030114	ACOES PARA PRATICA ALIMENTAR SAUDEL	6.023.244,24	1.385.594,71	-	-	7.408.838,95	1.635.232,56
24304030117	SERVICOS PARA FATORES PSICOSSOCIAIS	9.800.863,03	1.573.828,08	-	-	11.374.691,11	5.315.280,90
24304030119	IMUNIZACAO	69.691.625,04	2.276.756,36	-	-	71.968.381,40	21.233.230,40
24304030120	ATIVID FISICA ESPORTIV-PUBLICO EM GERAL	142.375.830,36	35.223.568,08	-	-	177.599.398,44	74.799.135,22
24304030121	ATIVIDADE FISICA ESPORTIV - PARA EMPRESA	66.860.899,14	12.980.417,61	-	-	79.841.316,75	26.121.376,82
24304030122	CONSULTAS POR ESPECIALIDADES	38.236.729,74	345.002,58	-	-	38.581.732,32	11.330.530,72
24304030123	SAUDE BUCAL	51.645.244,47	4.037.667,38	-	-	55.682.911,85	16.630.225,68
24304030125	SERVICOS INTEGRADOS EM PROMOCAO DA SAUDE	4.494.305,26	(177.702,10)	-	-	4.316.603,16	889.479,94
24304030127	SERVICOS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19	-	12.600,00	-	-	12.600,00	12.600,00
24304030128	SERVICOS DE TELEATENDIMENTO EM SAUDE	3.253.796,63	(1.833.555,39)	-	-	1.420.241,24	758.221,03
24304030129	TESTES COVID	41.995,02	(36.253,84)	-	-	5.741,18	35.412,55
24304031001	GESTAO DOS SERVICOS DE PROMOCAO DA SAUDE	2.137.459,91	498.764,15	-	-	2.636.224,06	585.246,65
24304031101	ETD DOS SERVICOS DE PROMOCAO DA SAUDE	-	9.000,00	-	-	9.000,00	8.593,74
24304070101	CONSULTORIA EM SST	199.215.010,38	91.105.378,33	-	-	290.320.388,71	113.476.648,85
24304070102	GESTAO DO ABSENTEISMO E INTELIG EPIDEM	348.741,44	789.304,14	-	-	1.138.045,58	397.686,64
24304070103	CONSULTORIA EM PROMOCAO DA SAUDE	2.718.299,40	(278.808,12)	-	-	2.439.491,28	863.299,36
24304070105	GESTAO DA SAUDE BUCAL	641.269,20	41.052,34	-	-	682.321,54	232.998,82
24304070106	CONSULT EM ALIMENT SAUDEL NA INDUSTRIA	908.097,84	(755.067,84)	-	-	153.030,00	80.332,04
24304070107	CONSULTORIA NAS ISO 45001 E SA8000	-	-	-	-	-	14.015,47
24304070108	GESTAO DE FATORES PSICOSSOCIAIS	177.000,00	(17.405,00)	-	-	159.595,00	41.490,89
24304070109	SOL SET E/OU PARA CAD DE FORNEC DA IND	2.235.476,00	(454.711,00)	-	-	1.780.765,00	493.391,31
24304070110	SESI VIVA+	12.781.789,56	100.465,14	-	-	12.882.254,70	4.382.857,06
24304071001	GESTAO DA GEST DE SST E PROMOC DE SAUDE	92.000,00	9.176.039,00	-	-	9.268.039,00	438.968,18
24304080101	INOVACAO EM HIGIENE OCUPACIONAL	188.511,00	764.136,21	-	-	952.647,21	212.786,17
24304080104	INOVACAO EM FATORES PSICOSSOCIAIS	-	-	-	-	-	252.006,65
24304080105	INOVACAO EM TECNOLOGIAS PARA SAUDE	18.168.767,16	(6.352.268,14)	-	-	11.816.499,02	1.969.660,70
24304080106	INOVACAO EM ECONOMIA PARA SAUDE E SEGURA	200.000,00	32.400,00	-	-	232.400,00	32.400,00
24304080107	INOVACAO EM SISTEMAS EM GESTAO EM SST	1.920.530,00	(68.744,00)	-	-	1.851.786,00	783.166,47
24304080108	INOVACAO EM ERGONOMIA	249.339,00	(235.232,00)	-	-	14.107,00	13.100,00
24304080201	GESTAO DA INOVACAO SESI	84,00	(84,00)	-	-	-	199,20
24304100101	GESTAO DA SAUDE E SEGURANCA NA INDUSTRIA	26.043.272,28	99.912.886,80	-	-	125.956.159,08	43.664.333,79
24304110101	ETD DA SAUDE E SEGURANCA NA INDUSTRIA	-	77.800,00	-	-	77.800,00	69.217,60
24304120101	CURSOS E DES DE COMP EM SSI-EM PLAT NAC	1.627.988,80	(125.896,52)	-	-	1.502.092,28	458.942,05
24304120102	CURSOS E DES DE COMP EM SSI-EM PLAT REG	1.669.697,22	(851.006,89)	-	-	818.690,33	163.357,84
24304120103	CURSOS PRESENCIAIS EM SSI	30.837.573,31	5.405.633,16	-	-	36.243.206,47	16.222.565,74
24305010101	EVENTOS CULTURAI	12.833.628,72	4.792.294,96	-	-	17.625.923,68	6.386.513,91
24305010102	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CULTURA	1.068.952,69	141.414,30	-	-	1.210.366,99	46.565,28
24305010103	FORMACAO CULTURAL	2.588.474,00	901.050,21	-	-	3.489.524,21	1.062.736,80
24305100101	GESTAO DA CULTURA	14.606.872,00	(6.726.136,43)	-	-	7.880.735,57	606.192,53
24306010101	ASSESSORIA E CONS EM COOPERACAO SOCIAL	3.688.172,00	7.252.695,00	-	-	10.940.867,00	2.898.194,86
24306010102	ACESSO A ALIMENTACAO	298.875.958,31	58.856.147,64	-	-	357.732.105,95	140.288.785,81
24306010103	ACESSO A MEDICAMENTOS	344.386.486,18	29.351.176,02	-	-	373.737.662,20	136.571.883,38
24306010105	ACESSO AO CREDITO	680.000,00	51.063,21	-	-	731.063,21	236.459,35
24306010106	ALIMENTACAO	4.397.000,00	(639.069,77)	-	-	3.757.930,23	1.345.410,18
24306010201	SERVICO SOCIAL	2.286.593,00	1.184.175,00	-	-	3.470.768,00	1.125.191,30
24306010205	INCLUSAO E APOIO PARA A PESSOA COM DEF	-	-	-	-	-	766,14
24306010301	ETICA, SUSTENTABILIDADE SOC EMPRESARIAL	10.571.327,96	4.324.583,92	-	-	14.895.911,88	5.583.481,66
24306010302	EVENTOS TECNICOS E CIENTIFICOS	15.000,00	(15.000,00)	-	-	-	7.305,41
24306010304	ACAO GLOBAL REGIONAL	-	434.513,00	-	-	434.513,00	434.513,00
24306010305	MOB NAC E REG PARA A PROM DA SAUDE	2.501.175,50	51.423.147,59	-	-	53.924.323,09	1.131.534,81
24306010307	CLUBES	62.257.097,39	(749.007,70)	-	-	61.508.089,69	27.083.644,74
24306010308	HOSPEDAGEM	7.909.714,00	846.107,00	-	-	8.755.821,00	2.908.282,32
24306010309	COLONIA DE FERIAS	2.925.544,84	(203.533,24)	-	-	2.722.011,60	879.758,96



RELATÓRIO POR CR E POR TIPO DE SALDO  
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI  
 Dotação Retificada: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Natureza: Receita  
 Valores em R\$ 1,00

CR		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
24306100101	GESTAO EM COOPERACAO SOCIAL	1.725.805,47	3.139.310,58	-	-	4.865.116,05	1.240.437,29
24307010101	PESQUISA, AVALIACAO E DESENV PROD INT	10.538.118,61	5.051.952,87	-	-	15.590.071,48	3.154.350,28
24307020101	COOPERACAO TECNICA COM ENTIDADES	-	-	-	-	-	11.059,00
24307030101	ATENDIMENTO DE CLIENTES	57.119.790,18	(43.889.662,20)	-	-	13.230.127,98	6.612.356,51
24307030102	MARKETING	4.163.406,00	7.880.175,90	-	-	12.043.581,90	3.106.586,89
24307030201	ATUACAO COMERCIAL	506.347,19	11.214,79	-	-	517.561,98	146.663,17
24307030301	SUPORTE AS ACOES DE RELACOES COM O MERC	21.936,24	45.532,77	-	-	67.469,01	83.875,42
24307100101	GESTAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	113.927.019,58	184.626.778,60	-	-	298.553.798,18	89.739.401,49
24307110101	ETD DO SUPORTE AO NEGOCIO	-	2.601,00	-	-	2.601,00	48.994,21
24401010101	GESTAO ADMINISTRATIVA	21.534.528,07	9.110.492,53	-	-	30.645.020,60	9.829.662,25
24401010102	GESTAO FINANCEIRA	230.003.229,95	102.578.032,53	-	-	332.581.262,48	179.137.175,73
24401010103	GESTAO DA ARRECADACAO	1.138.774,00	834.828,40	-	-	1.973.602,40	1.012.900,56
24401010201	GESTAO DE PESSOAS	7.014.413,99	2.385.740,02	-	-	9.400.154,01	2.779.960,23
24401010202	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	1.232.028,36	(318.991,52)	-	-	913.036,84	424.905,32
24401010301	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.171.241,20	(1.555.662,42)	-	-	2.615.578,78	1.084.279,71
24401110101	ETD DO APOIO	-	12.996,88	-	-	12.996,88	5.712,47
TOTAL		12.501.484.273,38	1.417.042.016,07	-	-	13.918.526.289,45	5.255.828.438,90

Fonte: Protheus - RC06

CR		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
24101010101	GESTAO CONSULTIVA DELIBERATIVA	8.281.856,06	(244.884,23)	-	-	8.036.971,83	2.377.374,96
24101010102	GESTAO EXECUTIVA	140.317.397,62	22.875.447,78	-	-	163.192.845,40	52.121.585,71
24102010101	JURIDICO	63.332.465,83	(918.227,04)	-	-	62.414.238,79	19.381.190,20
24102010102	AUDITORIA	23.489.595,45	814.274,93	-	-	24.303.870,38	7.542.479,81
24102010103	COMUNICACAO	197.948.435,21	(7.180.059,61)	-	-	190.768.375,60	40.863.262,63
24102010104	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	58.165.365,70	(3.681.528,49)	-	-	54.483.837,21	18.802.685,70
24102010105	ASSESSORIA TECNICA	50.255.724,65	(12.159.497,52)	-	-	38.096.227,13	11.573.619,55
24102110101	ETD DA GESTAO	5.162.955,61	(1.126.320,21)	-	-	4.036.635,40	810.491,84
24201010101	TRANSFERENCIAS REGIMENTAIS E REGULAMENTA	1.141.308.469,91	7.898.327,24	-	-	1.149.206.797,15	469.407.622,28
24201010102	AUXILIOS INSTITUCIONAIS	30.267.500,00	59.164.037,04	-	-	89.431.537,04	3.477.982,53
24201010103	ADMINISTRACAO CORPORATIVA	308.897.290,54	(6.318.415,08)	-	-	302.578.875,46	96.887.206,95
24301010102	APOIO AS ASSOCIACOES E ENTIDADES	-	225,00	-	-	225,00	-
24301010103	FORUNS, COMITES, CONSELHOS E REDES TEMAT	-	751.500,00	-	-	751.500,00	-
24301010104	DISSEMINACAO DE INFORMACOES	480.593,86	157.837,23	-	-	638.431,09	157.294,75
24301010201	GESTAO TEC DA DEF DE INTERESSE DA INDUST	367.423,00	(367.423,00)	-	-	-	-
24301020101	COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL	2.467.235,80	(718.993,80)	-	-	1.748.242,00	460.557,25
24301020102	POLITICA INDUSTRIAL	781.302,88	(153.662,42)	-	-	627.640,46	48.300,23
24301020201	GESTAO TECNICA DA COMPETITIVIDADE INDUST	54.383,00	8.081.069,96	-	-	8.135.452,96	2.509.982,30
24301030101	COMERCIO EXTERIOR	432.556,00	(101.176,00)	-	-	331.380,00	149.991,73
24301080101	CLIMA E ENERGIA	561.056,00	(291.021,00)	-	-	270.035,00	99.767,54
24301110101	ETD DA DEFESA DE INTERESSES	-	48.076,90	-	-	48.076,90	1.569,42
24302020101	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOV DE PROD	75.825,00	-	-	-	75.825,00	47,65
24302020102	PESQUISA, DESENVOLVIM E INOVACAO DE PROC	69.420,00	-	-	-	69.420,00	55.642,81
24302090101	PREMIO EM TECNOLOGIA E INOVACAO	422.208,77	-	-	-	422.208,77	-
24302100101	GESTAO DA TECNOLOGIA E INOVACAO	95.377.460,21	1.039.263,95	-	-	96.416.724,16	20.493.803,73
24302110101	ETD DA TECNOLOGIA E INOVACAO	32.780,30	8.645,02	-	-	41.425,32	9.726,11
24303010101	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	37.421.887,96	(9.354.375,03)	-	-	28.067.512,93	10.489.249,98
24303010102	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	46.820.645,08	2.052.875,44	-	-	48.873.520,52	18.457.417,67
24303010201	ENSINO FUNDAMENTAL - 1° AO 5° ANO	637.879.296,59	(34.260.744,77)	-	-	603.618.551,82	219.731.251,20
24303010202	ENSINO FUNDAMENTAL - 6° AO 9° ANO	638.209.973,37	(3.024.864,95)	-	-	635.185.108,42	221.884.994,82
24303010301	ENSINO MEDIO	199.209.306,00	55.265.214,94	-	-	254.474.520,94	73.065.222,43
24303010302	NOVO ENSINO MEDIO	602.618.554,50	49.324.943,89	-	-	651.943.498,39	176.323.904,70
24303010405	EJA-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS PRES	12.300.473,27	(10.568.369,95)	-	-	1.732.103,32	604.619,10
24303010406	EJA-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS EAD	216.033,34	(18.426,00)	-	-	197.607,34	54.272,55
24303010407	EJA-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS PRES	705.341,23	34.022,49	-	-	739.363,72	440.127,13
24303010408	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EAD	13.926.240,93	(1.957.368,35)	-	-	11.968.872,58	4.212.071,08
24303010409	EJA - ENSINO MEDIO PRESENCIAL	1.989.418,73	(184.265,17)	-	-	1.805.153,56	909.019,26
24303010410	EJA - ENSINO MEDIO EAD	34.564.229,19	(7.931.809,20)	-	-	26.632.419,99	9.168.301,68
24303010412	EJA-PROFISSIONALIZANTE ENSINO MEDIO-EAD	37.531.420,76	192.037,89	-	-	37.723.458,65	13.385.781,43
24303010413	EJA-PROF ENSINO FUNDAM ANOS FINAIS-EAD	2.751.025,99	(1.069.897,95)	-	-	1.681.128,04	281.093,67
24303020101	EDUCACAO CONTINUADA EM EDUCACAO	147.983.723,46	19.291.935,82	-	-	167.275.659,28	51.074.973,66
24303020104	EDUC CONT EM ETICA, SUST E RESP SOCIOEMP	7.320.440,16	(216.637,91)	-	-	7.103.802,25	1.052.519,42
24303020106	EDUCACAO CONTINUADA EM CULTURA	7.317.219,99	128.947,56	-	-	7.446.167,55	2.322.924,93
24303020107	EDUC CONTI EM ESPORTE	14.020.244,93	1.792.037,24	-	-	15.812.282,17	5.531.152,52
24303020201	EVENTOS EDUCATIVOS EM EDUCACAO	12.020.393,60	2.977.459,71	-	-	14.997.853,31	5.876.493,44
24303020202	EVENTOS EDUCATIVOS EM SAUDE E SEGURANCA	4.042.060,91	673.542,84	-	-	4.715.603,75	1.043.966,58
24303020203	EVENT EDUC EM ETICA,SUST E RESP SOCIOEMP	2.975.115,77	(701.830,94)	-	-	2.273.284,83	1.463.041,52
24303020204	EVENTOS EDUCATIVOS EM PROMOCAO DA SAUDE	1.015.296,00	(1.478,69)	-	-	1.013.817,31	305.757,54
24303020205	EVENTOS EDUCATIVOS EM CULTURA	156.300,00	114.234,03	-	-	270.534,03	108.507,00
24303030205	APERF/ESPECIAL PROFISSIONAL PRESENCIAL	-	741.368,18	-	-	741.368,18	-
24303040103	POS-GRADUACAO"LATO SENSU"-ESPEC-PRES	951.832,00	21.010.826,00	-	-	21.962.658,00	1.706.147,97
24303040106	CURSOS DE EXTENSAO PRESENCIAL	2.871,00	(2.849,00)	-	-	22,00	2,72
24303040109	GRADUACAO - LICENCIATURA PRESENCIAL	5.236.358,00	1.258.569,00	-	-	6.494.927,00	2.554.464,55
24303060101	ESTAGIO	1.106.784,11	-	-	-	1.106.784,11	639.686,99

CR		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
24303070103	DIFUSAO DO CONHECIMENTO	181.239.666,32	22.778.622,05	-	-	204.018.288,37	68.972.526,61
24303070106	CERTIFICACAO DE EXAMES SUPLETIVOS	223.464,08	(21.977,16)	-	-	201.486,92	75.004,04
24303070107	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCACAO	554.267.792,73	(95.521.092,94)	-	-	458.746.699,79	109.667.353,67
24303070108	OLIMPIADAS E CONCURSOS DE EDUCACAO	14.498.577,65	8.462.985,55	-	-	22.961.563,20	7.735.318,30
24303070110	INCENTIVOS A ESTUDO	7.396.730,40	(7.034.317,40)	-	-	362.413,00	818.527,53
24303070111	PROGRAMA VIRA VIDA	3.800.049,54	(2.271.908,60)	-	-	1.528.140,94	587.386,14
24303070112	ALIMENTACAO DO EDUCANDO	7.941.381,88	2.217.748,76	-	-	10.159.130,64	3.510.403,44
24303070114	EDUCACAO CORPORATIVA	5.235.643,76	936.369,42	-	-	6.172.013,18	291.242,31
24303100101	GESTAO DA EDUCACAO	1.571.330.940,28	390.378.023,86	-	-	1.961.708.964,14	558.041.164,42
24303110101	ETD DA EDUCACAO	14.565.945,79	388.424,33	-	-	14.954.370,12	4.219.506,14
24304010201	GESTAO DE RISCOS EM MAQ E EQUIP(NR 12)	6.191.704,36	(3.108.593,26)	-	-	3.083.111,10	2.331.907,10
24304010202	SOLUCOES DE SEG PARA A IND DA CONST	1.171.971,57	(79.059,25)	-	-	1.092.912,32	643.514,98
24304010203	PROG DE GEST DE RISC(NR 01)(NR09 E NR15)	84.144.129,39	(861.178,15)	-	-	83.282.951,24	29.755.900,20
24304010204	ASSESSORIA EM ERGONOMIA (NR 17)	12.927.958,17	127.702,59	-	-	13.055.660,76	4.625.423,13
24304010205	LTCAT, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICUL	22.453.398,16	(2.831.170,74)	-	-	19.622.227,42	5.624.562,85
24304010206	PCMSO (NR 07)	55.809.200,90	(7.959.435,06)	-	-	47.849.765,84	17.280.192,37
24304010207	CONSULTAS OCUPACIONAIS	67.335.415,52	2.472.461,76	-	-	69.807.877,28	27.576.164,77
24304010208	EXAMES OCUPACIONAIS E NAO OCUPACIONAIS	115.473.673,60	2.123.274,03	-	-	117.596.947,63	41.754.069,46
24304010209	DEMAIS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	16.807.830,78	1.217.308,21	-	-	18.025.138,99	6.982.939,93
24304011001	GEST DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	138.342.609,37	23.318.868,62	-	-	161.661.477,99	42.582.895,18
24304011101	ETD DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	1.128.037,03	169.445,00	-	-	1.297.482,03	277.971,47
24304030114	ACOES PARA PRATICA ALIMENTAR SAUDEL	7.075.841,12	483.268,71	-	-	7.559.109,83	2.774.055,62
24304030117	SERVICOS PARA FATORES PSICOSSOCIAIS	11.151.095,93	1.296.039,63	-	-	12.447.135,56	5.270.443,23
24304030119	IMUNIZACAO	60.957.226,33	1.177.427,76	-	-	62.134.654,09	32.441.480,82
24304030120	ATIVID FISICA ESPORTIV-PUBLICO EM GERAL	194.831.730,07	20.755.724,67	-	-	215.587.454,74	73.738.181,65
24304030121	ATIVIDADE FISICA ESPORTIV - PARA EMPRESA	59.089.070,13	6.279.412,05	-	-	65.368.482,18	24.395.795,20
24304030122	CONSULTAS POR ESPECIALIDADES	42.699.759,52	(898.753,27)	-	-	41.801.006,25	13.322.118,18
24304030123	SAUDE BUCAL	59.832.033,13	2.626.760,97	-	-	62.458.794,10	21.179.814,97
24304030125	SERVICOS INTEGRADOS EM PROMOCAO DA SAUDE	4.250.232,90	12.714,32	-	-	4.262.947,22	1.105.747,22
24304030127	SERVICOS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19	-	-	-	-	-	184,57
24304030128	SERVICOS DE TELEATENDIMENTO EM SAUDE	3.466.031,72	(1.670.010,58)	-	-	1.796.021,14	664.878,07
24304030129	TESTES COVID	40.564,00	(40.554,00)	-	-	10,00	17.601,91
24304031001	GESTAO DOS SERVICOS DE PROMOCAO DA SAUDE	183.762.105,47	(6.449.289,91)	-	-	177.312.815,56	54.773.257,93
24304031101	ETD DOS SERVICOS DE PROMOCAO DA SAUDE	2.398.094,89	211.845,94	-	-	2.609.940,83	477.299,38
24304070101	CONSULTORIA EM SST	200.221.660,71	58.572.709,38	-	-	258.794.370,09	94.822.506,90
24304070102	GESTAO DO ABSENTEISMO E INTELIG EPIDEM	759.720,18	368.372,41	-	-	1.128.092,59	290.435,91
24304070103	CONSULTORIA EM PROMOCAO DA SAUDE	2.312.078,81	(686.098,59)	-	-	1.625.980,22	736.816,13
24304070105	GESTAO DA SAUDE BUCAL	949.103,93	(6.824,69)	-	-	942.279,24	264.840,75
24304070106	CONSULT EM ALIMENT SAUDEL NA INDUSTRIA	581.442,88	(421.593,84)	-	-	159.849,04	306.692,36
24304070107	CONSULTORIA NAS ISO 45001 E SA8000	-	111.000,00	-	-	111.000,00	55.500,00
24304070108	GESTAO DE FATORES PSICOSSOCIAIS	143.778,00	18.567,00	-	-	162.345,00	73.336,89
24304070109	SOL SET E/OU PARA CAD DE FORNEC DA IND	1.601.347,40	(166.480,01)	-	-	1.434.867,39	349.423,64
24304070110	SESI VIVA+	6.994.008,50	679.119,93	-	-	7.673.128,43	2.136.455,48
24304071001	GESTAO DA GEST DE SST E PROMOC DE SAUDE	50.054.611,84	23.560.594,50	-	-	73.615.206,34	3.195.876,70
24304071101	ETD DA GESTAO DE SST E PROMOCAO DE SAUDE	364.319,00	369.774,00	-	-	734.093,00	305.038,62
24304080101	INOVACAO EM HIGIENE OCUPACIONAL	899.064,53	314.908,21	-	-	1.213.972,74	312.350,40
24304080104	INOVACAO EM FATORES PSICOSSOCIAIS	3.844.870,97	12.944,65	-	-	3.857.815,62	1.199.535,68
24304080105	INOVACAO EM TECNOLOGIAS PARA SAUDE	17.358.799,76	2.395.427,73	-	-	19.754.227,49	5.770.089,68
24304080106	INOVACAO EM ECONOMIA PARA SAUDE E SEGURA	12.905.340,00	(2.693.053,88)	-	-	10.212.286,12	3.286.491,98
24304080107	INOVACAO EM SISTEMAS EM GESTAO EM SST	3.347.524,47	924.238,59	-	-	4.271.763,06	2.160.253,94
24304080108	INOVACAO EM ERGONOMIA	4.828.034,00	(275.706,00)	-	-	4.552.328,00	1.446.148,90
24304080201	GESTAO DA INOVACAO SESI	10.512.384,48	21.357.542,34	-	-	31.869.926,82	3.170.584,96
24304080301	ETD DA INOVACAO SESI	210.000,00	3.768,00	-	-	213.768,00	14.369,96
24304100101	GESTAO DA SAUDE E SEGURANCA NA INDUSTRIA	333.422.821,53	155.743.156,33	-	-	489.165.977,86	127.319.856,53

CR		Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
24304110101	ETD DA SAUDE E SEGURANCA NA INDUSTRIA	998.650,04	271.293,17	-	-	1.269.943,21	265.453,24
24304120101	CURSOS E DES DE COMP EM SSI-EM PLAT NAC	1.003.502,48	902.459,80	-	-	1.905.962,28	625.825,48
24304120102	CURSOS E DES DE COMP EM SSI-EM PLAT REG	2.520.095,09	(710.806,11)	-	-	1.809.288,98	277.156,03
24304120103	CURSOS PRESENCIAIS EM SSI	25.572.689,09	1.138.511,14	-	-	26.711.200,23	10.689.441,91
24305010101	EVENTOS CULTURAIS	133.510.454,47	6.895.078,62	-	-	140.405.533,09	36.624.811,42
24305010102	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CULTURA	3.999.970,62	23.751,05	-	-	4.023.721,67	359.433,98
24305010103	FORMACAO CULTURAL	3.757.841,64	3.132.573,66	-	-	6.890.415,30	1.377.590,03
24305100101	GESTAO DA CULTURA	70.914.272,53	40.662.816,07	-	-	111.577.088,60	18.414.350,21
24305110101	ETD DA CULTURA	133.045,04	188.407,28	-	-	321.452,32	374.655,46
24306010101	ASSESSORIA E CONS EM COOPERACAO SOCIAL	3.968.032,00	2.989.922,00	-	-	6.957.954,00	1.460.743,94
24306010102	ACESSO A ALIMENTACAO	285.511.108,40	60.025.052,42	-	-	345.536.160,82	136.190.387,44
24306010103	ACESSO A MEDICAMENTOS	316.558.441,11	30.456.369,95	-	-	347.014.811,06	127.015.449,28
24306010105	ACESSO AO CREDITO	540.482,36	-	-	-	540.482,36	257.519,23
24306010106	ALIMENTACAO	4.954.513,96	568.634,52	-	-	5.523.148,48	2.122.620,25
24306010201	SERVICO SOCIAL	2.172.899,04	12.379.060,94	-	-	14.551.959,98	7.663.293,48
24306010205	INCLUSAO E APOIO PARA A PESSOA COM DEF	304.129,70	479.364,17	-	-	783.493,87	552.342,44
24306010206	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL E COOP EM TURIS	3.837,00	(863,00)	-	-	2.974,00	1.138,29
24306010301	ETICA, SUSTENTABILIDADE SOC EMPRESARIAL	30.398.181,44	(4.492.123,87)	-	-	25.906.057,57	8.678.326,60
24306010302	EVENTOS TECNICOS E CIENTIFICOS	908.239,00	(683.239,00)	-	-	225.000,00	225.000,00
24306010303	ACAO GLOBAL NACIONAL	-	47.731,00	-	-	47.731,00	421,34
24306010304	ACAO GLOBAL REGIONAL	1.540.099,04	759.836,14	-	-	2.299.935,18	1.014.256,59
24306010305	MOB NAC E REG PARA A PROM DA SAUDE	13.307.174,31	64.179.079,31	-	-	77.486.253,62	5.692.159,06
24306010306	DIA NACIONAL DA CONSTRUCAO SOCIAL (DNCS)	33.416,09	(27.000,00)	-	-	6.416,09	-
24306010307	CLUBES	75.044.878,59	(11.144.427,74)	-	-	63.900.450,85	22.938.676,31
24306010308	HOSPEDAGEM	7.191.465,48	(879.388,00)	-	-	6.312.077,48	2.704.808,04
24306010309	COLONIA DE FERIAS	1.908.328,25	212.145,76	-	-	2.120.474,01	840.726,36
24306100101	GESTAO EM COOPERACAO SOCIAL	61.752.456,05	14.206.153,92	-	-	75.958.609,97	29.239.956,85
24306110101	ETD DA COOPERACAO SOCIAL	544.856,84	303.196,86	-	-	848.053,70	86.582,06
24307010101	PESQUISA, AVALIACAO E DESENV PROD INT	31.149.886,30	6.334.984,08	-	-	37.484.870,38	11.635.836,66
24307020101	COOPERACAO TECNICA COM ENTIDADES	17.024.461,00	5.684.442,84	-	-	22.708.903,84	4.168.122,06
24307030101	ATENDIMENTO DE CLIENTES	128.389.412,90	(31.905.817,51)	-	-	96.483.595,39	32.700.373,87
24307030102	MARKETING	57.008.695,55	2.854.926,57	-	-	59.863.622,12	17.619.908,18
24307030201	ATUACAO COMERCIAL	53.473.826,70	605.218,16	-	-	54.079.044,86	21.883.469,42
24307030301	SUPORTE AS ACOES DE RELACOES COM O MERC	11.008.851,39	4.331.771,98	-	-	15.340.623,37	5.733.263,14
24307100101	GESTAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	1.543.847.343,93	342.354.113,96	-	-	1.886.201.457,89	578.915.648,75
24307110101	ETD DO SUPORTE AO NEGOCIO	7.967.180,09	933.935,36	-	-	8.901.115,45	2.006.786,18
24401010101	GESTAO ADMINISTRATIVA	336.690.741,28	27.508.602,54	-	-	364.199.343,82	132.330.307,33
24401010102	GESTAO FINANCEIRA	84.676.141,34	22.268.820,26	-	-	106.944.961,60	30.940.580,90
24401010103	GESTAO DA ARRECADACAO	10.070.171,26	(913.480,74)	-	-	9.156.690,52	3.616.645,36
24401010201	GESTAO DE PESSOAS	83.136.856,32	16.073.738,57	-	-	99.210.594,89	30.206.907,44
24401010202	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	49.993.680,86	5.928.990,03	-	-	55.922.670,89	16.282.141,03
24401010301	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	264.977.678,41	19.003.367,29	-	-	283.981.045,70	75.316.673,02
24401010302	GESTAO DE INFORMACAO E DOCUMENTACAO	2.170.796,35	758.082,76	-	-	2.928.879,11	659.682,71
24401110101	ETD DO APOIO	8.852.884,29	1.324.682,12	-	-	10.177.566,41	2.193.781,63
TOTAL		12.501.484.273,38	1.417.042.016,07	-	-	13.918.526.289,45	4.362.553.842,42

Fonte: Protheus - RC06

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO AS SUBFUNÇÕES**  
**Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI**  
**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**Movimento Orçamentário: Dotação Retificada**  
**Natureza: Despesa**  
**Valores em R\$ 1,00**

<b>Unidade</b>	<b>Gestao</b>	<b>Desenv Inst.</b>	<b>Negocio</b>	<b>Apoio</b>	<b>Total</b>
AC	3.113.211,00	1.339.496,00	56.179.033,00	4.368.260,00	65.000.000,00
AL	7.361.552,58	5.650.836,32	135.900.325,45	8.201.929,12	157.114.643,47
AM	8.015.180,59	8.387.001,36	138.217.118,43	16.232.699,62	170.852.000,00
AP	1.917.268,29	370.343,57	38.163.425,90	4.249.715,24	44.700.753,00
BA	10.254.081,00	21.532.184,00	382.462.937,00	22.768.876,00	437.018.078,00
CE	27.686.730,34	13.805.321,48	240.663.396,28	19.042.496,08	301.197.944,18
CN	63.255.524,84	88.879.037,04	-	30.825.000,12	182.959.562,00
DF	12.991.828,58	7.663.819,68	122.812.036,25	8.532.315,49	152.000.000,00
DN	128.110.866,74	719.151.794,07	1.252.683.701,69	97.420.242,83	2.197.366.605,33
ES	20.828.966,00	13.341.974,00	259.002.267,00	24.812.127,00	317.985.334,00
GO	8.471.770,00	15.471.993,00	386.906.217,00	33.320.020,00	444.170.000,00
MA	12.599.999,64	6.090.091,14	118.464.722,89	7.735.186,33	144.890.000,00
MG	30.663.437,00	74.472.998,00	1.148.036.911,00	59.855.466,00	1.313.028.812,00
MS	13.026.664,50	7.883.771,45	176.416.545,49	25.323.375,83	222.650.357,27
MT	8.237.909,00	8.207.628,00	173.704.849,00	8.778.887,00	198.929.273,00
PA	11.770.720,46	15.822.557,09	190.255.981,40	32.150.741,05	250.000.000,00
PB	6.703.191,66	4.629.323,00	70.835.845,37	9.331.639,97	91.500.000,00
PE	10.522.810,08	10.894.325,02	203.274.655,70	18.784.011,75	243.475.802,55
PI	3.261.700,00	1.951.300,00	51.140.247,47	7.146.752,53	63.500.000,00
PR	23.504.335,75	40.028.475,37	453.754.377,24	47.433.811,64	564.721.000,00
RJ	39.281.541,35	67.301.049,70	597.596.171,94	132.781.851,22	836.960.614,21
RN	4.408.180,94	5.896.920,39	118.428.267,96	6.937.630,71	135.671.000,00
RO	4.030.461,00	2.014.923,70	84.009.372,02	5.370.284,69	95.425.041,41
RR	1.982.942,00	1.161.962,00	33.782.783,00	3.787.097,00	40.714.784,00
RS	9.475.206,23	46.051.349,58	490.701.598,99	47.294.702,47	593.522.857,27
SC	17.074.505,17	49.775.252,69	1.357.076.421,65	60.141.157,25	1.484.067.336,76
SE	1.959.740,00	3.295.967,00	70.571.085,00	10.750.436,00	86.577.228,00
SP	50.783.389,00	298.902.722,00	2.481.071.241,00	175.625.544,00	3.006.382.896,00
TO	4.039.288,00	1.242.793,00	67.342.790,00	3.519.496,00	76.144.367,00
<b>TOTAL:</b>	<b>545.333.001,74</b>	<b>1.541.217.209,65</b>	<b>10.899.454.325,12</b>	<b>932.521.752,94</b>	<b>13.918.526.289,45</b>

Fonte: Protheus - RC02

**DEMONSTRATIVO DE RECEITA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
**Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI**  
**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**Movimento Orçamentário: Dotação Retificada**  
**Natureza: Receita**  
**Valores em R\$ 1,00**

Unidade	10000000 - Receitas Correntes						20000000 - Receitas de Capital					Total Geral
	Receita de Contribuicoes	Receita Patrimonial	Receita Industrial	Receita de Servicos e Vendas	Outras Receitas Correntes	Subtotal	Operacoes de Credito	Amortização de Empréstimos	Alienacao de Bens	Outras Receitas de Capital	Subtotal	
AC	4.747.577,00	1.816.737,00	0,00	15.812.717,00	40.206.861,00	62.583.892,00	0,00	0,00	0,00	2.416.108,00	2.416.108,00	65.000.000,00
AL	22.699.264,77	4.966.778,73	0,00	45.181.068,91	81.979.901,06	154.827.013,47	0,00	0,00	0,00	2.287.630,00	2.287.630,00	157.114.643,47
AM	70.084.933,00	8.213.282,61	0,00	44.355.325,93	44.120.969,46	166.774.511,00	0,00	0,00	0,00	4.077.489,00	4.077.489,00	170.852.000,00
AP	3.243.023,86	885.096,56	0,00	20.069.589,62	12.627.262,11	36.824.972,15	0,00	0,00	0,00	7.875.780,85	7.875.780,85	44.700.753,00
BA	177.594.190,00	23.377.853,00	0,00	154.852.704,00	19.189.499,00	375.014.246,00	0,00	0,00	0,00	62.003.832,00	62.003.832,00	437.018.078,00
CE	105.972.600,19	13.227.330,22	0,00	72.573.964,72	104.964.236,00	296.738.131,13	0,00	0,00	35.000,00	4.424.813,05	4.459.813,05	301.197.944,18
CN	87.659.562,00	30.000.000,00	0,00	0,00	65.300.000,00	182.959.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.959.562,00
DF	63.865.164,04	1.388.500,92	24.546.469,03	18.657.030,57	32.041.947,70	140.499.112,26	7.500.000,00	0,00	0,00	4.000.887,74	11.500.887,74	152.000.000,00
DN	1.753.191.244,86	339.099.541,22	0,00	18.892.957,90	81.060.853,78	2.192.244.597,76	0,00	5.122.007,57	0,00	0,00	5.122.007,57	2.197.366.605,33
ES	100.845.902,00	14.081.760,00	0,00	134.924.932,00	41.778.178,00	291.630.772,00	0,00	475.085,00	0,00	25.879.477,00	26.354.562,00	317.985.334,00
GO	124.459.804,00	19.364.480,00	0,00	154.218.368,00	105.720.228,00	403.762.880,00	0,00	0,00	407.120,00	40.000.000,00	40.407.120,00	444.170.000,00
MA	45.080.846,00	5.907.988,07	0,00	44.820.369,01	25.306.623,92	121.115.827,00	0,00	0,00	0,00	23.774.173,00	23.774.173,00	144.890.000,00
MG	548.160.951,00	153.179.414,00	30.465.483,00	564.535.034,00	16.687.930,00	1.313.028.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313.028.812,00
MS	54.534.881,65	13.176.719,19	0,00	57.873.949,04	93.856.201,39	219.441.751,27	0,00	0,00	0,00	3.208.606,00	3.208.606,00	222.650.357,27
MT	63.282.713,00	11.429.612,00	0,00	37.702.823,00	54.192.437,00	166.607.585,00	20.116.571,00	0,00	0,00	12.205.117,00	32.321.688,00	198.929.273,00
PA	99.837.573,81	14.203.373,30	0,00	88.658.464,48	43.116.096,90	245.815.508,49	0,00	0,00	60.000,00	4.124.491,51	4.184.491,51	250.000.000,00
PB	33.731.446,00	2.863.810,00	0,00	19.693.690,00	27.335.766,00	83.624.712,00	0,00	0,00	0,00	7.875.288,00	7.875.288,00	91.500.000,00
PE	100.057.267,46	11.281.284,62	0,00	57.780.155,85	45.676.230,32	214.794.938,25	0,00	0,00	13.272.224,33	15.408.639,97	28.680.864,30	243.475.802,55
PI	15.896.520,00	2.273.400,00	0,00	11.191.251,00	31.840.568,00	61.201.739,00	0,00	0,00	50.000,00	2.248.261,00	2.298.261,00	63.500.000,00
PR	328.086.662,00	26.169.906,38	0,00	172.232.305,00	16.577.843,62	543.066.717,00	0,00	0,00	21.654.283,00	0,00	21.654.283,00	564.721.000,00
RJ	537.318.369,83	68.890.880,65	0,00	139.625.313,13	88.628.370,08	834.462.933,69	0,00	0,00	2.497.680,52	0,00	2.497.680,52	836.960.614,21
RN	34.353.258,00	1.284.552,16	0,00	28.243.918,95	68.812.018,89	132.693.748,00	0,00	0,00	0,00	2.977.252,00	2.977.252,00	135.671.000,00
RO	15.604.637,00	6.213.411,71	0,00	20.820.649,44	50.674.175,26	93.312.873,41	0,00	0,00	0,00	2.112.168,00	2.112.168,00	95.425.041,41
RR	4.201.285,00	2.271.586,71	0,00	11.590.855,83	20.298.350,46	38.362.078,00	0,00	0,00	230.000,00	2.122.706,00	2.352.706,00	40.714.784,00
RS	355.400.681,33	25.544.389,08	0,00	96.814.768,50	58.533.062,97	536.292.901,88	0,00	0,00	0,00	57.229.955,39	57.229.955,39	593.522.857,27
SC	343.257.348,84	21.147.176,83	265.921.296,53	602.302.024,79	142.949.787,63	1.375.577.634,62	0,00	0,00	0,00	108.489.702,14	108.489.702,14	1.484.067.336,76
SE	21.110.089,00	24.101.718,00	0,00	22.132.049,00	17.113.960,00	84.457.816,00	0,00	0,00	0,00	2.119.412,00	2.119.412,00	86.577.228,00
SP	1.967.960.802,00	264.948.820,00	0,00	448.444.713,00	50.161.934,00	2.731.516.269,00	0,00	0,00	1.443.720,00	273.422.907,00	274.866.627,00	3.006.382.896,00
TO	10.988.081,00	6.303.797,00	0,00	10.122.867,00	38.059.605,00	65.474.350,00	0,00	0,00	0,00	10.670.017,00	10.670.017,00	76.144.367,00
<b>TOTAL:</b>	<b>7.093.226.678,64</b>	<b>1.117.613.199,96</b>	<b>320.933.248,56</b>	<b>3.114.123.859,67</b>	<b>1.518.810.897,55</b>	<b>13.164.707.884,38</b>	<b>27.616.571,00</b>	<b>5.597.092,57</b>	<b>39.650.027,85</b>	<b>680.954.713,65</b>	<b>753.818.405,07</b>	<b>13.918.526.289,45</b>

Fonte: Protheus - RC03



**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Movimento Orçamentário: Dotação Retificada  
 Natureza: Despesa  
 Valores em R\$ 1,00

30000000 - Despesas Correntes					40000000 - Despesas de Capital				Total Geral
Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Subtotal	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Subtotal	
AC	21.439.916,00	80.027,00	19.892.556,00	41.412.499,00	23.137.755,00	1.000,00	448.746,00	23.587.501,00	65.000.000,00
AL	52.420.777,64	803.108,53	60.879.661,35	114.103.547,52	43.007.914,02	3.181,93	0,00	43.011.095,95	157.114.643,47
AM	64.922.086,73	0,00	87.211.301,00	152.133.387,73	18.712.555,36	6.056,91	0,00	18.718.612,27	170.852.000,00
AP	17.489.710,91	0,00	13.030.815,71	30.520.526,62	14.179.676,88	549,50	0,00	14.180.226,38	44.700.753,00
BA	159.271.739,00	0,00	154.525.966,00	313.797.705,00	123.195.641,00	24.732,00	0,00	123.220.373,00	437.018.078,00
CE	92.266.114,85	0,00	149.505.862,24	241.771.977,09	59.425.967,09	0,00	0,00	59.425.967,09	301.197.944,18
CN	49.500.124,76	2.835.657,96	124.723.779,24	177.059.561,96	5.900.000,04	0,00	0,00	5.900.000,04	182.959.562,00
DF	56.393.148,24	2.232.689,60	53.885.896,14	112.511.733,98	15.181.346,01	15.380.162,81	8.926.757,20	39.488.266,02	152.000.000,00
DN	127.869.585,55	0,00	1.872.691.394,66	2.000.560.980,21	196.418.630,74	386.994,38	0,00	196.805.625,12	2.197.366.605,33
ES	148.364.885,00	0,00	103.224.199,00	251.589.084,00	66.385.766,00	10.484,00	0,00	66.396.250,00	317.985.334,00
GO	116.298.540,00	0,00	144.988.248,00	261.286.788,00	170.911.851,00	11.971.361,00	0,00	182.883.212,00	444.170.000,00
MA	59.266.625,53	0,00	56.179.315,11	115.445.940,64	29.442.511,36	1.548,00	0,00	29.444.059,36	144.890.000,00
MG	524.526.194,00	0,00	465.324.318,00	989.850.512,00	297.788.081,00	25.390.219,00	0,00	323.178.300,00	1.313.028.812,00
MS	71.632.304,55	0,00	101.942.810,27	173.575.114,82	49.068.246,91	6.995,54	0,00	49.075.242,45	222.650.357,27
MT	63.478.815,00	0,00	59.643.280,00	123.122.095,00	75.798.886,00	8.292,00	0,00	75.807.178,00	198.929.273,00
PA	123.566.742,32	0,00	78.533.688,70	202.100.431,02	47.889.568,98	10.000,00	0,00	47.899.568,98	250.000.000,00
PB	42.544.816,29	0,00	32.266.256,71	74.811.073,00	16.685.754,00	3.173,00	0,00	16.688.927,00	91.500.000,00
PE	82.784.238,56	0,00	74.236.525,08	157.020.763,64	86.440.441,97	14.596,94	0,00	86.455.038,91	243.475.802,55
PI	17.436.288,00	40.000,00	24.405.523,70	41.881.811,70	21.316.188,30	2.000,00	300.000,00	21.618.188,30	63.500.000,00
PR	209.752.278,00	0,00	235.972.072,00	445.724.350,00	118.960.142,47	36.507,53	0,00	118.996.650,00	564.721.000,00
RJ	376.740.690,15	49.137,00	308.746.390,17	685.536.217,32	151.424.396,89	0,00	0,00	151.424.396,89	836.960.614,21
RN	32.440.051,72	0,00	46.628.807,86	79.068.859,58	56.599.140,42	3.000,00	0,00	56.602.140,42	135.671.000,00
RO	23.470.495,65	0,00	63.693.664,63	87.164.160,28	8.258.660,24	2.220,89	0,00	8.260.881,13	95.425.041,41
RR	17.577.512,66	0,00	12.366.246,49	29.943.759,15	10.771.024,85	0,00	0,00	10.771.024,85	40.714.784,00
RS	241.997.842,97	0,00	247.120.496,91	489.118.339,88	104.404.517,39	0,00	0,00	104.404.517,39	593.522.857,27
SC	479.929.001,32	1.188.000,00	444.403.951,62	925.520.952,94	243.447.591,42	315.098.792,40	0,00	558.546.383,82	1.484.067.336,76
SE	26.413.518,00	0,00	27.839.393,00	54.252.911,00	32.321.117,00	3.200,00	0,00	32.324.317,00	86.577.228,00
SP	1.425.501.156,00	17.600,00	1.196.289.936,00	2.621.808.692,00	384.355.450,00	218.754,00	0,00	384.574.204,00	3.006.382.896,00
TO	20.080.415,00	0,00	19.856.932,00	39.937.347,00	36.205.426,00	1.594,00	0,00	36.207.020,00	76.144.367,00
<b>TOTAL:</b>	<b>4.745.375.614,40</b>	<b>7.246.220,09</b>	<b>6.280.009.287,59</b>	<b>11.032.631.122,08</b>	<b>2.507.634.248,34</b>	<b>368.585.415,83</b>	<b>9.675.503,20</b>	<b>2.885.895.167,37</b>	<b>13.918.526.289,45</b>

Fonte: Protheus - RC03

		Orçada	Realizada	Var P/ Mais	Var P/ Menos
10000000	Receitas Correntes	13.164.707.884,38	5.214.929.429,97	-	7.949.778.454,41
12000000	Receita de Contribuições	7.093.226.678,64	2.910.998.862,76	-	4.182.227.815,88
12300000	Contribuições para Entidades Privadas	7.093.226.678,64	2.910.998.862,76	-	4.182.227.815,88
12310000	Contribuições para Entidades Privadas	7.093.226.678,64	2.910.998.862,76	-	4.182.227.815,88
13000000	Receita Patrimonial	1.117.613.199,96	479.557.287,64	-	638.055.912,32
13100000	Receitas Imobiliárias	33.780.272,33	14.573.392,53	-	19.206.879,80
13119900	Outras Receitas Imobiliárias	33.780.272,33	14.573.392,53	-	19.206.879,80
13200000	Receita de Valores Mobiliários	1.083.832.927,63	464.983.895,11	-	618.849.032,52
15000000	Receita Industrial	320.933.248,56	136.987.599,67	-	183.945.648,89
15110100	Receita Industrial	320.933.248,56	136.987.599,67	-	183.945.648,89
16000000	Receitas de Serviços	3.114.123.859,67	1.189.535.759,09	-	1.924.588.100,58
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais	3.114.123.859,67	1.189.535.759,09	-	1.924.588.100,58
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais	3.114.123.859,67	1.189.535.759,09	-	1.924.588.100,58
19000000	Outras Receitas Correntes	1.518.810.897,55	497.849.920,81	-	1.020.960.976,74
19200000	Indenizações e Restituições	38.458.502,14	26.777.670,08	-	11.680.832,06
19210000	Indenizações	38.458.502,14	26.777.670,08	-	11.680.832,06
19900000	Receitas Diversas	1.480.352.395,41	471.072.250,73	-	1.009.280.144,68
19990000	Outras Receitas	1.480.352.395,41	471.072.250,73	-	1.009.280.144,68
20000000	Receitas de Capital	753.818.405,07	40.899.008,93	-	712.919.396,14
21000000	Operações de Crédito	27.616.571,00	7.500.000,00	-	20.116.571,00
21100000	Outras Operações de Crédito	27.616.571,00	7.500.000,00	-	20.116.571,00
22000000	Alienação de Bens	39.650.027,85	13.084.493,49	-	26.565.534,36
22100000	Alienação de Bens Móveis	4.723.520,52	1.344.493,49	-	3.379.027,03
22210000	Alienação de Bens Imóveis	34.926.507,33	11.740.000,00	-	23.186.507,33
23000000	Amortização de Empréstimos	5.597.092,57	1.903.596,03	-	3.693.496,54
23110600	Amortização de Empréstimos	5.597.092,57	1.903.596,03	-	3.693.496,54
29000000	Outras Receitas de Capital	680.954.713,65	18.410.919,41	-	662.543.794,24
29900000	Demais Receitas de Capital	680.954.713,65	18.410.919,41	-	662.543.794,24
TOTAL		13.918.526.289,45	5.255.828.438,90	-	8.662.697.850,55

		Orçada	Realizada	Var P/ Mais	Var P/ Menos
30000000	Despesas Correntes	11.032.631.122,08	3.686.217.687,27	-	7.346.413.434,81
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	4.745.375.614,40	1.762.537.251,80	-	2.982.838.362,60
31900000	Aplicacoes Diretas	4.745.375.614,40	1.762.537.251,80	-	2.982.838.362,60
31900400	Contratacao por Tempo Determinado	18.539.615,00	7.378.832,14	-	11.160.782,86
31900700	Contribuicao a Ent. Fechadas de Previdencia	45.095.495,96	19.052.773,10	-	26.042.722,86
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.924.534.960,53	1.071.098.992,43	-	1.853.435.968,10
31901300	Obrigacoes Patronais	997.347.630,31	394.832.953,58	-	602.514.676,73
31901600	Outras Despesas Variaveis	759.857.912,60	270.173.700,55	-	489.684.212,05
32000000	Juros e Encargos da Divida	7.246.220,09	1.764.524,74	-	5.481.695,35
32900000	Aplicacoes Diretas	7.246.220,09	1.764.524,74	-	5.481.695,35
32902100	Juros sobre a Divida por Contrato	7.246.220,09	1.764.524,74	-	5.481.695,35
33000000	Outras Despesas Correntes	6.280.009.287,59	1.921.915.910,73	-	4.358.093.376,86
33500000	Transferencias a Instituicoes	1.082.767.606,60	249.983.696,11	-	832.783.910,49
33504100	Contribuicoes	88.528.298,57	32.674.005,19	-	55.854.293,38
33504300	Subvencoes Sociais	994.239.308,03	217.309.690,92	-	776.929.617,11
33900000	Aplicacoes Diretas	5.197.241.680,99	1.671.932.214,62	-	3.525.309.466,37
33901400	Diarias- Pessoa Civil	75.533.408,92	23.337.634,77	-	52.195.774,15
33903000	Material de Consumo	708.758.330,65	251.393.068,66	-	457.365.261,99
33903200	Material de Distribuicao Gratuita	17.085.311,40	3.850.866,42	-	13.234.444,98
33903300	Passagens e Despesas com Locomocao	144.148.278,87	42.779.735,21	-	101.368.543,66
33903500	Servicos de Consultoria	221.471.037,71	72.876.088,84	-	148.594.948,87
33903600	Outros Servicos de Terceiros	2.374.105,20	35.824,20	-	2.338.281,00
33903800	Arrendamento Mercantil	10.505.475,43	4.431.695,31	-	6.073.780,12
33903900	Outros Servicos de Terceiros	2.965.878.594,37	872.505.977,99	-	2.093.372.616,38
33904000	Servicos de Tecnologia da Informacao	213.832.752,51	64.968.740,57	-	148.864.011,94
33904700	Obrigacoes Tributarias e Contratuals	107.597.184,65	36.468.016,13	-	71.129.168,52
33908100	Distribuicao Constitucional ou Legal Receita	730.057.201,28	299.284.566,52	-	430.772.634,76
40000000	Despesas de Capital	2.885.895.167,37	676.336.155,15	-	2.209.559.012,22
44000000	Investimentos	2.507.634.248,34	518.804.250,27	-	1.988.829.998,07
44500000	Transferencias a Instituicoes	54.725.626,65	26.617.529,51	-	28.108.097,14
44504200	Auxilios	54.725.626,65	26.617.529,51	-	28.108.097,14
44900000	Aplicacoes Diretas	2.452.908.621,69	492.186.720,76	-	1.960.721.900,93
44905100	Obras e Instalacoes	1.402.160.584,08	314.442.417,79	-	1.087.718.166,29
44905200	Equipamentos e Material Permanente	914.400.724,81	108.456.582,33	-	805.944.142,48
44906100	Aquisicao de Imoveis	136.347.312,80	69.287.720,64	-	67.059.592,16
45000000	Inversoes Financeiras	368.585.415,83	155.063.873,43	-	213.521.542,40
45900000	Aplicacoes Diretas	368.585.415,83	155.063.873,43	-	213.521.542,40
45906200	Aquisicao de Produtos para Rev	367.922.618,17	154.809.199,06	-	213.113.419,11
45906700	Depositos Compulsorios	662.797,66	254.674,37	-	408.123,29
46000000	Amortizacao da Divida	9.675.503,20	2.468.031,45	-	7.207.471,75
46900000	Aplicacoes Diretas	9.675.503,20	2.468.031,45	-	7.207.471,75
46907100	Principal da Divida Contratual	9.675.503,20	2.468.031,45	-	7.207.471,75
TOTAL		13.918.526.289,45	4.362.553.842,42	-	9.555.972.447,03

Fonte: Protheus - RC05

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DO GASTO**

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Movimento Orçamentário: Dotação Retificação

Natureza: Despesa

Valores em R\$ 1,00

SEPLAN	Gestao	Desenv Inst.	Negocio	Apoio	Total
Despesas Correntes	515.340.173,72	1.485.394.151,80	8.201.798.768,87	830.098.027,69	11.032.631.122,08
Pessoal e Encargos Sociais	286.497.406,32	68.105.408,00	3.974.833.798,55	415.939.001,53	4.745.375.614,40
Aplicacoes Diretas	286.497.406,32	68.105.408,00	3.974.833.798,55	415.939.001,53	4.745.375.614,40
Contratacao por Tempo Determinado	36.918,00	10.225.367,00	8.229.346,00	47.984,00	18.539.615,00
Contribuicao a Ent. Fechadas de Previdencia	6.195.401,18	10.628.145,00	19.510.254,27	8.761.695,51	45.095.495,96
Vencimentos e Vantagens Fixas	172.463.681,03	29.302.667,00	2.468.992.970,72	253.775.641,78	2.924.534.960,53
Obrigacoes Patronais	78.244.969,39	17.949.229,00	807.344.147,87	93.809.284,05	997.347.630,31
Outras Despesas Variaveis	29.556.436,72	-	670.757.079,69	59.544.396,19	759.857.912,60
Juros e Encargos da Divida	145.143,40	3.718.793,49	2.145.146,20	1.237.137,00	7.246.220,09
Aplicacoes Diretas	145.143,40	3.718.793,49	2.145.146,20	1.237.137,00	7.246.220,09
Juros sobre a Divida por Contrato	145.143,40	3.718.793,49	2.145.146,20	1.237.137,00	7.246.220,09
Outras Despesas Correntes	228.697.624,00	1.413.569.950,31	4.224.819.824,12	412.921.889,16	6.280.009.287,59
Transferencias a Instituicoes	6.252.427,26	408.605.364,77	665.764.855,73	2.144.958,84	1.082.767.606,60
Contribuicoes	-	88.528.298,57	-	-	88.528.298,57
Subvencoes Sociais	6.252.427,26	320.077.066,20	665.764.855,73	2.144.958,84	994.239.308,03
Aplicacoes Diretas	222.445.196,74	1.004.964.585,54	3.559.054.968,39	410.776.930,32	5.197.241.680,99
Diarias- Pessoa Civil	7.753.378,88	1.890,00	63.699.522,59	4.078.617,45	75.533.408,92
Material de Consumo	6.515.088,34	116.083,02	682.981.731,24	19.145.428,05	708.758.330,65
Material de Distribuicao Gratuita	1.383.645,85	300.000,00	13.022.107,95	2.379.557,60	17.085.311,40
Passagens e Despesas com Locomocao	11.925.195,25	-	122.758.046,03	9.465.037,59	144.148.278,87
Servicos de Consultoria	36.117.340,16	20.000,00	162.889.252,25	22.444.445,30	221.471.037,71
Outros Servicos de Terceiros - PF	20.000,04	-	25.987,00	2.328.118,16	2.374.105,20
Arrendamento Mercantil	-	-	10.505.475,43	-	10.505.475,43
Outros Servicos de Terceiros - PJ	146.102.594,02	274.399.823,21	2.263.696.017,99	281.680.159,15	2.965.878.594,37
Servicos de Tecnologia da Informacao	12.047.213,66	-	137.068.833,88	64.716.704,97	213.832.752,51
Obrigacoes Tributarias e Contratuais	580.740,54	69.588,03	102.407.994,03	4.538.862,05	107.597.184,65
Distrib Constit ou Legal Receita	-	730.057.201,28	-	-	730.057.201,28
Despesas de Capital	29.992.828,02	55.823.057,85	2.697.655.556,25	102.423.725,25	2.885.895.167,37
Investimentos	23.342.925,56	54.761.416,65	2.327.106.180,88	102.423.725,25	2.507.634.248,34
Transferencias a Instituicoes	-	54.725.626,65	-	-	54.725.626,65
Auxilios	-	54.725.626,65	-	-	54.725.626,65
Aplicacoes Diretas	23.342.925,56	35.790,00	2.327.106.180,88	102.423.725,25	2.452.908.621,69
Obras e Instalacoes	13.311.962,82	-	1.365.672.158,09	23.176.463,17	1.402.160.584,08
Equipamentos e Material Permante	4.980.458,13	35.790,00	836.883.398,99	72.501.077,69	914.400.724,81
Aquisicao de Imoveis	5.050.504,61	-	124.550.623,80	6.746.184,39	136.347.312,80
Inversoes Financeiras	49.902,46	612.895,20	367.922.618,17	-	368.585.415,83
Aplicacoes Diretas	49.902,46	612.895,20	367.922.618,17	-	368.585.415,83
Aquisicao de Produtos para Rev	-	-	367.922.618,17	-	367.922.618,17
Depositos Compulsorios	49.902,46	612.895,20	-	-	662.797,66
Amortizacao da Divida	6.600.000,00	448.746,00	2.626.757,20	-	9.675.503,20
Aplicacoes Diretas	6.600.000,00	448.746,00	2.626.757,20	-	9.675.503,20
Principal da Divida Contratual	6.600.000,00	448.746,00	2.626.757,20	-	9.675.503,20
Total Geral da Despesa	545.333.001,74	1.541.217.209,65	10.899.454.325,12	932.521.752,94	13.918.526.289,45
Percentuais	3,92	11,07	78,31	6,70	100,00

Fonte: Protheus - RC01



**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
**Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI**  
**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**Movimento Orçamentário: Dotação Retificada**  
**Natureza: Despesa**  
**Valores em R\$ 1,00**

SubFuncao/DR	AC	AL	AM	AP	BA	CE	CN	DF	DN	ES
08121	1.363.025,00	5.535.250,08	1.562.430,83	190.184,97	3.615.443,00	17.515.687,11	12.801.024,36	1.692.912,57	24.039.711,58	6.226.642,00
08122	6.141.494,00	23.885.063,13	21.522.322,12	4.253.274,12	20.121.823,00	27.197.221,78	56.726.379,20	17.855.244,45	116.403.827,31	40.575.470,00
08123	1.544.331,00	3.928.766,45	4.749.440,67	1.187.533,77	10.607.984,00	7.046.094,81	1.335.000,24	8.779.506,09	11.007.171,78	6.478.971,00
08124	110.122,00	-	208.678,16	220.054,93	-	490.138,11	-	625.107,63	6.793.277,16	1.359.412,00
08126	367.525,00	856.700,38	2.745.193,72	687.113,74	4.166.349,00	7.662.257,36	5.614.000,08	213.923,05	17.392.837,50	4.276.491,00
08128	17.667,00	21.400,00	3.956.013,35	183.289,77	298.570,00	1.097.083,94	1.560.000,12	623.322,35	2.946.853,65	2.836.182,00
08131	279.214,00	457.577,23	305.186,12	332.417,90	1.885.638,00	13.097.823,83	16.044.120,96	709.403,10	75.864.123,16	3.501.322,00
08244	500.000,00	269.671,50	-	-	-	1.075.000,00	-	-	-	-
08301	1.374.507,00	8.317.708,20	6.474.353,60	701.938,41	24.800.073,00	8.624.195,79	-	3.613.467,96	42.427.345,78	9.197.196,00
08305	1.830,00	143.367,87	962.785,12	117.102,48	2.919.390,00	677.991,85	-	245.251,40	-	1.367.571,00
08306	158.757,00	58.605,09	-	115.661,95	35.518,00	-	-	27.351.968,23	-	29.526,00
08331	19.244.422,00	23.922.095,86	41.884.008,97	2.051.505,88	41.717.650,00	25.416.514,90	-	16.479.540,08	131.887.242,31	47.566.489,00
08333	1.437.143,00	2.862.729,54	10.586.778,04	688.803,07	900.742,00	5.613.167,83	-	1.464.409,83	534.240.922,96	4.758.597,00
08361	5.293.043,00	5.872.642,11	8.228.067,70	5.216.736,42	27.577.536,00	14.974.797,26	-	5.451.722,66	-	43.465.133,00
08362	2.612.845,00	7.662.568,20	3.458.016,61	1.997.683,03	103.297.186,00	9.451.602,64	-	12.840.155,00	13.761.844,20	16.925.733,00
08364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08365	1.015.340,00	-	9.429.992,73	823.163,60	-	-	-	-	-	1.445.492,00
08366	644.407,00	398.211,38	1.138.232,81	634.140,76	9.413.143,00	4.032.368,16	-	95.343,02	-	2.347.804,00
08368	20.743.456,00	66.661.479,60	44.885.490,78	24.672.447,46	152.497.757,00	123.777.142,94	-	49.983.874,26	324.257.090,16	105.481.143,00
08392	-	-	22.836,36	61.722,01	4.580.471,00	3.496.610,49	-	2.473.655,22	46.985.588,12	3.368.729,00
08571	-	-	-	-	-	-	-	-	422.208,77	-
08573	-	4.200,00	-	-	-	-	-	-	97.606.236,20	138.191,00
08661	374.864,00	-	-	-	178.949,00	14.521.581,28	-	-	32.291.394,88	929.870,00
08662	-	-	-	-	-	-	-	-	145.245,00	-
08665	1.135.319,00	2.747.692,35	2.587.658,13	530.678,73	13.446.662,00	5.334.383,62	-	1.501.193,10	-	6.458.458,00
08813	-	-	640.901,61	35.300,00	835.290,00	-	-	-	-	6.000,00
08845	640.689,00	3.508.914,50	5.503.612,57	-	14.121.904,00	10.096.280,48	88.879.037,04	-	718.893.684,81	9.244.912,00
TOTAL	65.000.000,00	157.114.643,47	170.852.000,00	44.700.753,00	437.018.078,00	301.197.944,18	182.959.562,00	152.000.000,00	2.197.366.605,33	317.985.334,00

Fonte: Protheus - RC04



**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Movimento Orçamentário: Dotação Retificada  
 Natureza: Despesa  
 Valores em R\$ 1,00

SubFuncao/DR	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR
08121	3.710.950,00	1.438.849,41	7.844.793,00	6.135.717,46	1.769.268,00	939.510,25	930.056,59	1.743.660,70	236.100,00	6.581.727,09
08122	37.889.230,00	16.646.946,07	45.841.740,00	29.555.336,88	11.575.858,00	42.070.438,38	12.103.019,24	22.925.825,87	8.986.600,00	99.687.848,27
08123	8.649.157,00	2.929.451,66	29.349.044,00	4.013.588,11	3.810.686,00	7.917.210,67	2.561.948,72	4.043.297,34	1.240.552,53	17.877.353,87
08124	1.230.280,00	-	1.001.202,00	-	599.547,00	-	578.418,79	-	-	2.101.853,05
08126	8.794.880,00	933.925,54	24.303.526,00	980.046,09	3.233.172,00	3.273.494,07	1.116.135,06	6.028.931,75	308.900,00	15.419.294,12
08128	2.580.265,00	1.544.802,38	2.953.140,00	520.399,72	2.825.447,00	448.694,69	572.603,00	1.166.260,13	220.100,00	757.208,19
08131	1.140.950,00	946.382,48	11.681.267,00	1.866.175,73	967.025,00	824.215,58	1.083.013,77	619.678,68	207.200,00	1.223.526,87
08244	1.639.870,00	-	13.474.315,00	-	995.228,00	-	-	-	-	-
08301	3.661.577,00	5.415.403,57	16.437.749,00	5.379.681,74	4.400.500,00	8.149.880,67	3.594.631,00	13.021.762,45	814.100,00	40.909.014,58
08305	2.937.690,00	283.975,69	3.794.894,00	855.898,99	719.980,00	3.740.944,25	240.050,00	1.239.287,58	312.500,00	7.163.855,11
08306	201.000,00	1.226.887,90	47.879.799,00	110.057,38	7.059.268,00	131.234,65	2.100,00	106.047,39	13.300,00	499.962,80
08331	49.790.680,00	18.403.525,29	292.640.556,00	37.059.097,57	25.984.177,00	57.665.780,84	20.788.807,00	26.031.279,78	2.168.600,00	90.820.178,62
08333	3.960.068,00	6.498.705,10	26.928.385,00	7.531.066,02	477.174,00	7.020,72	712.787,00	2.147.827,28	88.100,00	4.210.141,24
08361	36.873.302,00	19.709.051,98	141.406.243,00	18.780.447,78	14.331.315,00	44.798.720,43	3.969.397,00	14.275.341,99	6.249.970,00	9.009.086,01
08362	52.368.475,00	8.928.875,81	263.401.928,00	7.059.146,31	4.194.315,00	2.505.321,89	15.374.829,00	19.098.375,67	1.453.400,00	37.821.028,20
08364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08365	963.430,00	4.250.636,68	12.413.693,00	2.067.904,10	704.494,00	2.039.193,64	-	-	1.119.100,00	6.839.691,78
08366	3.552.670,00	966.757,47	2.685.000,00	-	2.038.168,00	7.117.702,26	734.726,00	1.215.992,91	469.400,00	6.982.735,65
08368	205.918.044,00	44.418.492,64	238.260.044,00	84.740.605,90	82.273.847,00	54.489.835,38	19.396.285,83	116.507.591,50	37.411.977,47	154.417.565,82
08392	195.100,00	961.640,39	22.474.039,00	3.472.315,22	4.561.817,00	2.135.011,44	201.410,00	-	-	7.727.412,59
08571	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08573	-	122.130,03	667.135,00	6.192,72	-	-	-	-	-	-
08661	-	-	4.552.328,00	3.971.410,83	13.816.393,00	-	-	-	-	5.568.846,29
08662	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08665	2.199.980,00	5.192.006,90	31.946.776,00	2.956.362,72	5.523.677,00	1.574.781,71	3.444.503,00	4.783.873,80	842.000,00	21.559.794,85
08813	5.793.816,00	106.794,93	15.860.311,00	-	1.325.315,00	35.912,88	938.900,00	15.900,00	6.800,00	-
08845	10.118.586,00	3.964.758,08	55.230.905,00	5.588.906,00	5.742.602,00	10.135.095,60	3.156.379,00	8.504.867,73	1.351.300,00	27.542.875,00
TOTAL	444.170.000,00	144.890.000,00	1.313.028.812,00	222.650.357,27	198.929.273,00	250.000.000,00	91.500.000,00	243.475.802,55	63.500.000,00	564.721.000,00

Fonte: Protheus - RC04



**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
**Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI**  
**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**Movimento Orçamentário: Dotação Retificada**  
**Natureza: Despesa**  
**Valores em R\$ 1,00**

SubFuncao/DR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL
08121	7.529.218,80	3.939.148,93	1.629.849,22	252.624,00	2.094.324,15	2.175.961,62	476.957,00	4.882.583,00	1.211.324,00	130.064.934,72
08122	142.444.587,48	12.051.432,16	5.547.442,40	3.908.654,00	55.383.980,07	68.059.823,84	5.723.507,00	64.604.815,00	7.669.309,00	1.027.358.512,77
08123	54.731.107,94	3.641.601,38	1.288.657,23	1.134.233,00	13.973.466,49	26.120.812,83	2.093.878,00	175.597.320,00	1.042.361,00	418.680.527,58
08124	3.187.342,12	392.630,74	-	271.968,00	2.757.742,15	2.096.900,54	49.103,00	-	230.093,00	24.303.870,38
08126	22.874.106,27	863.812,92	850.560,29	390.409,00	13.296.087,78	19.555.745,98	5.498.485,00	111.406.946,00	870.197,00	283.981.045,70
08128	-	499.000,00	-	239.705,00	3.387.656,92	7.411.358,58	132.800,00	6.484.122,00	121.901,00	45.405.845,79
08131	13.790.789,98	391.203,52	1.025.814,17	474.074,00	727.128,61	5.353.123,91	161.435,00	35.330.568,00	477.977,00	190.768.375,60
08244	-	-	-	-	540.482,36	350.573.614,54	-	-	-	369.068.181,40
08301	31.264.892,49	13.720.608,76	1.592.961,98	1.132.719,00	51.349.037,37	57.079.040,54	191.254,00	2.175.939,00	1.269.903,00	367.091.441,89
08305	2.301.093,63	94.387,15	122.541,55	106.600,00	12.446.497,72	14.301.502,84	-	6.616.922,00	216.775,00	63.930.685,23
08306	581.757,16	22.333,35	8.943,00	156.962,00	3.075.148,91	268.084.198,32	146.794,00	1.562.589,00	-	358.618.419,13
08331	129.498.703,40	11.313.698,85	6.103.052,79	7.154.207,00	171.983.398,05	133.062.951,40	5.487.671,00	353.039.582,00	9.604.993,00	1.798.770.408,59
08333	8.438.994,90	7.483.068,55	-	151.692,00	12.150.501,42	2.848.592,75	4.000,00	82.840.155,00	279.535,00	729.311.107,25
08361	29.920.094,87	17.938.983,01	5.639.700,80	6.616.490,00	-	23.528.602,22	11.167.529,00	716.649.805,00	1.859.902,00	1.238.803.660,24
08362	32.190.131,02	20.967.875,42	2.538.410,89	2.024.629,00	18.039.821,02	28.656.139,42	7.234.968,00	208.844.714,00	1.708.002,00	906.418.019,33
08364	-	-	-	-	-	-	-	28.457.607,00	-	28.457.607,00
08365	4.194.629,82	-	362.605,00	2.115.951,00	6.868.150,13	15.406.870,97	966.989,00	3.913.706,00	-	76.941.033,45
08366	-	227.757,60	105.205,54	1.002.602,00	16.735.094,75	16.317.217,89	652.825,00	2.538.561,00	434.041,00	82.480.107,20
08368	270.364.216,33	30.928.476,17	66.446.477,94	9.561.641,00	141.108.590,87	384.458.380,98	42.581.464,00	904.179.698,00	47.487.306,00	3.847.910.422,03
08392	23.943.564,43	3.187.920,35	-	1.575.800,00	699.579,53	493.464,51	-	130.277.222,00	850,00	262.896.758,66
08571	-	-	-	-	-	-	-	-	-	422.208,77
08573	-	-	182.465,34	-	-	521.264,98	-	-	97.788,00	99.345.603,27
08661	3.972.969,22	-	-	-	5.902.650,08	2.202.046,68	-	-	-	88.283.303,26
08662	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145.245,00
08665	5.004.535,18	4.862.947,04	309.990,00	1.484.168,00	13.638.567,94	21.976.032,61	116.068,00	6.256.456,00	683.063,00	168.097.628,68
08813	4.995.444,98	43.639,10	-	-	11.884.218,84	-	1.359.584,00	28.448.874,00	-	72.333.002,34
08845	45.732.434,19	3.100.475,00	1.670.363,27	959.656,00	35.480.732,11	33.783.688,81	2.531.917,00	132.274.712,00	879.047,00	1.238.638.334,19
TOTAL	836.960.614,21	135.671.000,00	95.425.041,41	40.714.784,00	593.522.857,27	1.484.067.336,76	86.577.228,00	3.006.382.896,00	76.144.367,00	13.918.526.289,45

Fonte: Protheus - RC04

Codigo		Valor
10000000	Receitas Correntes	13.164.707.884,38
12000000	Receita de Contribuicoes	7.093.226.678,64
12300000	Contribuições para Entidades Privadas	7.093.226.678,64
12310000	Contribuições para Entidades Privadas	7.093.226.678,64
13000000	Receita Patrimonial	1.117.613.199,96
13100000	Receitas Imobiliarias	33.780.272,33
13119900	Outras Receitas Imobiliarias	33.780.272,33
13200000	Valores Mobiliarios	1.083.832.927,63
15000000	Receita Industrial	320.933.248,56
15110100	Receita Industrial	320.933.248,56
16000000	Receitas de Servicos	3.114.123.859,67
16100000	Servicos Administrativos e Comerciais	3.114.123.859,67
16110000	Servicos Administrativos e Comerciais	3.114.123.859,67
19000000	Outras Receitas Correntes	1.518.810.897,55
19200000	Indenizacoes e Restituicoes	38.458.502,14
19210000	Indenizacoes	38.458.502,14
19900000	Receitas Diversas	1.480.352.395,41
19990000	Outras Receitas	1.480.352.395,41
20000000	Receitas de Capital	753.818.405,07
21000000	Operacoes de Crédito	27.616.571,00
21199900	Outras Operações de Crédito	27.616.571,00
22000000	Alienacao de Bens	39.650.027,85
22100000	Alienação de Bens Móveis	4.723.520,52
22210100	Alienação de Bens Imóveis	34.926.507,33
23000000	Amortizacao de Empréstimos	5.597.092,57
23110600	Amortização de Empréstimos	5.597.092,57
29000000	Outras Receitas de Capital	680.954.713,65
29900000	Demais Receitas de Capital	680.954.713,65
TOTAL		13.918.526.289,45

Fonte: Protheus



**ANEXO I**  
**DESPESA**  
**ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**  
**Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI**  
**Dotação Retificada - 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**Valores em R\$ 1,00**

<b>Codigo</b>		<b>Valor</b>
30000000	Despesas Correntes	11.032.631.122,08
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	4.745.375.614,40
31900000	Aplicacoes Diretas	4.745.375.614,40
31900400	Contratacao por Tempo Determinado	18.539.615,00
31900700	Contribuicao a Ent. Fechadas de Previdência	45.095.495,96
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.924.534.960,53
31901300	Obrigacoes Patronais	997.347.630,31
31901600	Outras Despesas Variaveis	759.857.912,60
32000000	Juros e Encargos da Divida	7.246.220,09
32900000	Aplicacoes Diretas	7.246.220,09
32902100	Juros sobre a Divida por Contrato	7.246.220,09
33000000	Outras Despesas Correntes	6.280.009.287,59
33500000	Transferencias a Instituicoes	1.082.767.606,60
33504100	Contribuicoes	88.528.298,57
33504300	Subvencoes Sociais	994.239.308,03
33900000	Aplicacoes Diretas	5.197.241.680,99
33901400	Diarias-Pessoa Civil	75.533.408,92
33903000	Material de Consumo	708.758.330,65
33903200	Material de Distribuicao Gratuita	17.085.311,40
33903300	Passagens e Despesas com Locomocao	144.148.278,87
33903500	Servicos de Consultoria	221.471.037,71
33903600	Outros Servicos de Terceiros	2.374.105,20
33903800	Arrendamento Mercantil	10.505.475,43
33903900	Outros Servicos de Terceiros	2.965.878.594,37
33904000	Servicos de Tecnologia da Informacao	213.832.752,51
33904700	Obrigacoes Tributarias e Contratuais	107.597.184,65
33908100	Distribuição Constitucional ou Legal Receita	730.057.201,28
40000000	Despesas de Capital	2.885.895.167,37
44000000	Investimentos	2.507.634.248,34
44500000	Transferencias a Instituicoes	54.725.626,65
44504200	Auxilios	54.725.626,65
44900000	Aplicacoes Diretas	2.452.908.621,69
44905100	Obras e Instalacoes	1.402.160.584,08
44905200	Equipamentos e Material Permanente	914.400.724,81
44906100	Aquisicao de Imoveis	136.347.312,80
45000000	Inversoes Financeiras	368.585.415,83
45900000	Aplicacoes Diretas	368.585.415,83
45906200	Aquisicao de Produtos para Revenda	367.922.618,17
45906700	Depositos Compulsorios	662.797,66
46000000	Amortizacao da Divida	9.675.503,20
46900000	Aplicacoes Diretas	9.675.503,20
46907100	Principal da Divida Contratual	9.675.503,20
TOTAL		13.918.526.289,45

Fonte: Protheus

Sunfunção	Total	Programa	Total
08-ASSISTENCIA SOCIAL	13.918.526.289,45		13.918.526.289,45
121-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	130.064.934,72		
		0201-Institucional	130.064.934,72
122-ADMINISTRACAO GERAL	1.027.358.512,77		
		0201-Institucional	846.319.189,42
		0204-Desenvolvimento de Competencia	155.133.265,78
		0205-Cultura e Cooperacao Social	25.906.057,57
123-ADMINISTRACAO FINANCEIRA	418.680.527,58		
		0201-Institucional	418.680.527,58
124-CONTROLE INTERNO	24.303.870,38		
		0201-Institucional	24.303.870,38
126-TECNOLOGIA DA INFORMACAO	283.981.045,70		
		0201-Institucional	283.981.045,70
128-FORMACAO DE R.H.	45.405.845,79		
		0204-Desenvolvimento de Competências	45.405.845,79
131-COMUNICACAO SOCIAL	190.768.375,60		
		0201-Institucional	190.768.375,60
244-ASSISTENCIA COMUNITARIA	369.068.181,40		
		0205-Cultura e Cooperacao Social	369.068.181,40
301-ATENCAO BASICA	367.091.441,89		
		0203-Saude e Seguranca na Industria	367.091.441,89
305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	63.930.685,23		
		0203-Saude e Seguranca na Industria	63.930.685,23
306-ALIMENTACAO E NUTRICAO	358.618.419,13		
		0203-Saude e Seguranca na Industria	7.559.109,83
		0205-Cultura e Cooperacao Social	351.059.309,30
331-PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.798.029.040,41		
		0202-Educacao	197.637.911,25
		0203-Saude e Seguranca na Industria	1.444.367.183,30
		0205-Cultura e Cooperacao Social	156.023.945,86
333-EMPREGABILIDADE	730.052.475,43		
		0202-Educacao	729.268.981,56
		0205-Cultura e Cooperacao Social	783.493,87
361-ENSINO FUNDAMENTAL	1.238.803.660,24		
		0202-Educacao	1.238.803.660,24
362-ENSINO MEDIO	906.418.019,33		
		0202-Educacao	906.418.019,33
364-ENSINO SUPERIOR	28.457.607,00		
		0202-Educacao	28.457.607,00
365-EDUCACAO INFANTIL	76.941.033,45		
		0202-Educacao	76.941.033,45
366-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	82.480.107,20		
		0202-Educacao	82.480.107,20
368-EDUCACAO BASICA	3.847.910.422,03		
		0202-Educacao	3.847.910.422,03
392-DIFUSAO CULTURAL	262.896.758,66		
		0205-Cultura e Cooperacao Social	262.896.758,66
571-DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	422.208,77		
		0203-Saude e Seguranca na Industria	422.208,77
573-DIFUSAO CONHECIMENTO CIENTIFICO	99.345.603,27		
		0201-Institucional	2.928.879,11
		0203-Saude e Seguranca na Industria	96.416.724,16
661-PROMOCAO INDUSTRIAL	88.283.303,26		
		0201-Institucional	12.550.983,41
		0203-Saude e Seguranca na Industria	75.732.319,85
662-PRODUCAO INDUSTRIAL	145.245,00		
		0203-Saude e Seguranca na Industria	145.245,00
665-NORMALIZACAO E QUALIDADE	168.097.628,68		
		0203-Saude e Seguranca na Industria	168.097.628,68
813-LAZER	72.333.002,34		
		0205-Cultura e Cooperacao Social	72.333.002,34
845-TRANSFERENCIAS	1.238.638.334,19		
		0201-Institucional	1.238.638.334,19

Fonte: Protheus



ANEXO III  
TOTAL POR GRUPO DE DESPESA  
ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI  
Dotação Retificada - 01/01/2024 a 31/12/2024  
Valores em R\$ 1,00

<b>TOTAL</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>
13.918.526.289,45	4.745.375.614,40	7.246.220,09	6.280.009.287,59	2.507.634.248,34	368.585.415,83	9.675.503,20

Fonte: Protheus



ANEXO III  
 RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E GRUPO DE DESPESA  
 ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI  
 Dotação Retificada - 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Valores em R\$ 1,00

Receitas

Despesas

Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		13.164.707.884,38	Despesas Correntes		11.032.631.122,08
Receita de Contribuicoes	7.093.226.678,64		Pessoal e Encargos Sociais	4.745.375.614,40	
Receita Patrimonial	1.117.613.199,96		Juros e Encargos da Divida	7.246.220,09	
Receita Industrial	320.933.248,56		Outras Despesas Correntes	6.280.009.287,59	
Receitas de Servicos	3.114.123.859,67				
Outras Receitas Correntes	1.518.810.897,55				
Receitas de Capital		753.818.405,07	Despesas de Capital		2.885.895.167,37
Operações de Crédito	27.616.571,00		Investimentos	2.507.634.248,34	
Alienação de Bens	39.650.027,85		Inversoes Financeiras	368.585.415,83	
Amortização de Empréstimos	5.597.092,57		Amortizacao da Divida	9.675.503,20	
Outras Receitas de Capital	680.954.713,65				
TOTAL DA RECEITA		13.918.526.289,45	TOTAL DA DESPESA		13.918.526.289,45

Fonte: Protheus



ANEXO II  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
 ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI  
 Programa: CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL  
 Objetivo: Gerir as ações de cultura e cooperação social.

Dotação Retificada - 01/2024 a 12/2024

Valores em R\$ 1,00

				Meta de Desempenho				
Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor		
08	122	02052128	GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Espectadores em Ações de Cultura.	2.541.614	Investimentos	34.892,84	
				2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	282.755	Outras Despesas Correntes	14.903.209,40	
							Pessoal e Encargos Sociais	10.967.955,33
							Inversões Financeiras	189.758.998,93
244	02052128	GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Espectadores em Ações de Cultura.	2.541.614	Investimentos	8.908.132,26		
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	282.755	Outras Despesas Correntes	126.402.437,20		
							Pessoal e Encargos Sociais	43.998.613,01
							Inversões Financeiras	165.624.580,24
306	02052128	GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Espectadores em Ações de Cultura.	2.541.614	Investimentos	9.756.887,12		
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	282.755	Outras Despesas Correntes	68.103.849,29		
							Pessoal e Encargos Sociais	107.573.992,65
331	02052128	GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Espectadores em Ações de Cultura.	2.541.614	Investimentos	8.561.314,26		
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	282.755	Outras Despesas Correntes	109.651.795,96		
							Pessoal e Encargos Sociais	37.810.835,64
333	02052128	GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Espectadores em Ações de Cultura.	2.541.614	Outras Despesas Correntes	382.119,66		
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	282.755	Pessoal e Encargos Sociais	401.374,21		
392	02052128	GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Espectadores em Ações de Cultura.	2.541.614	Investimentos	39.068.802,06		
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	282.755	Outras Despesas Correntes	172.875.903,45		
							Pessoal e Encargos Sociais	50.748.053,15
							Inversões Financeiras	204.000,00
813	02052128	GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Espectadores em Ações de Cultura.	2.541.614	Investimentos	3.324.508,13		
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	282.755	Outras Despesas Correntes	37.783.583,92		
							Pessoal e Encargos Sociais	30.304.143,29
							Inversões Financeiras	920.767,00
<b>Total do Programa CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL</b>								<b>1.238.070.749,00</b>

Fonte: Protheus



**ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
**ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**  
**Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI**  
**Programa: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**  
**Objetivo: Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio.**  
**Dotação Retificada - 01/2024 a 12/2024**  
**Valores em R\$ 1,00**

				Meta de Desempenho			
Funç	SubFunção	Ação		Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor
08						Investimentos	4.166.500,86
	122	02042112	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA	Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa	35	Juros e Encargos da Dívida	1.237.137,00
						Outras Despesas Correntes	46.140.793,96
						Pessoal e Encargos Sociais	103.588.833,96
	128	02042112	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA	Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa	35	Investimentos	1.153.958,17
						Outras Despesas Correntes	29.118.925,38
						Pessoal e Encargos Sociais	15.132.962,24
<b>Total do Programa DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>							<b>200.539.111,57</b>

Fonte: Protheus



ANEXO II  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
 ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI  
 Programa: EDUCACAO

Objetivo: Expandir a qualidade da educação básica, bem como ampliar o atendimento.

Dotação Retificada - 01/2024 a 12/2024

Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor	
08	331	02022116	EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	267.687		
				2.ISESI Ensino Fundamental I	N/A	Investimentos	
				3.ISESI Ensino Fundamental II	N/A		
				4.ISESI Ensino Médio	N/A		232.210,41
				5.Expansão das matrículas no Ensino Médio	77.936	Outras Despesas Correntes	1.362.865,24
				6.Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	57,0%	Pessoal e Encargos Sociais	5.851.091,90
						Inversões Financeiras	19.000,00
						Investimentos	2.035.633,00
						Outras Despesas Correntes	59.891.623,52
						Pessoal e Encargos Sociais	128.245.487,18
333		02022116	EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	267.687		
				2.ISESI Ensino Fundamental I	N/A		
				3.ISESI Ensino Fundamental II	N/A	Outras Despesas Correntes	270.534,03
				4.ISESI Ensino Médio	N/A		
				5.Expansão das matrículas no Ensino Médio	77.936		
				6.Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	57,0%		
						Inversões Financeiras	378.384,00
						Investimentos	48.563.354,06
						Outras Despesas Correntes	623.804.844,44
						Pessoal e Encargos Sociais	56.251.865,03
361		02022116	EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	267.687	Inversões Financeiras	6.657.010,00
				2.ISESI Ensino Fundamental I	N/A	Investimentos	206.249.090,22
				3.ISESI Ensino Fundamental II	N/A	Inversões Financeiras	9.990,00
				4.ISESI Ensino Médio	N/A		
				5.Expansão das matrículas no Ensino Médio	77.936	Outras Despesas Correntes	235.205.622,40
				6.Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	57,0%	Pessoal e Encargos Sociais	790.681.947,62
362		02022116	EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	267.687	Inversões Financeiras	2.034.460,00
				2.ISESI Ensino Fundamental I	N/A		
				3.ISESI Ensino Fundamental II	N/A	Investimentos	332.428.075,40
				4.ISESI Ensino Médio	N/A		
				5.Expansão das matrículas no Ensino Médio	77.936	Outras Despesas Correntes	196.321.366,81
				6.Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	57,0%	Pessoal e Encargos Sociais	375.634.117,12



ANEXO II  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
 ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI  
 Programa: EDUCACAO

Objetivo: Expandir a qualidade da educação básica, bem como ampliar o atendimento.

Dotação Retificada - 01/2024 a 12/2024

Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor	
08	364	02022117	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Número de Matrículas	698.468	Outras Despesas Correntes	1.527.812,00
						Pessoal e Encargos Sociais	26.929.795,00
	365					Inversões Financeiras	74.170,00
		02022127	DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Número de Matrículas	698.468	Investimentos	1.168.392,75
						Outras Despesas Correntes	11.255.540,49
						Pessoal e Encargos Sociais	64.442.930,21
	366					Investimentos	368.456,74
		02022116	EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.Expansão do atendimento a sociedade com educação e ações educativas 2.ISESI Ensino Fundamental I 3.ISESI Ensino Fundamental II 4.ISESI Ensino Médio 5.Expansão das matrículas no Ensino Médio 6.Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	267.687 N/A N/A N/A 77.936 57,0%	Outras Despesas Correntes	6.462.120,81
						Pessoal e Encargos Sociais	32.574.009,14
						Investimentos	1.908.156,90
		02022127	DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Número de Matrículas	698.468	Outras Despesas Correntes	6.352.341,23
						Pessoal e Encargos Sociais	34.815.022,38
	368					Amortização da Dívida	2.626.757,20
						Inversões Financeiras	2.251.248,00
		02022117	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Número de Matrículas	698.468	Investimentos	1.307.361.356,86
						Juros e Encargos da Dívida	2.135.156,20
						Outras Despesas Correntes	1.524.922.889,83
						Pessoal e Encargos Sociais	1.008.613.013,94
<b>Total do Programa EDUCACAO</b>							<b>7.107.917.742,06</b>

Fonte: Protheus



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI

Programa: INSTITUCIONAL

Objetivo: Ampliar a eficiência operacional e financeira do Sistema Sesi.  
Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados.

Dotação Retificada- 01/2024 a 12/2024

Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor
08	121	02012111 ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Investimentos	4.707.227,74
					Outras Despesas Correntes	38.933.826,80
					Pessoal e Encargos Sociais	86.423.880,18
122	02012110 GESTAO INSTITUCIONAL		Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Amortização da Dívida	6.600.000,00
					Inversoes Financeiras	49.902,46
					Investimentos	21.190.525,94
					Juros e Encargos da Dívida	145.143,40
					Outras Despesas Correntes	69.016.076,79
02012111	ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS		Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do Programa de Eficiência de Gestão	80,0%	Pessoal e Encargos Sociais	136.642.407,43
					Investimentos	11.455.761,81
					Outras Despesas Correntes	115.730.144,04
02012115	APOIO ADMINISTRATIVO		Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Pessoal e Encargos Sociais	121.289.883,73
					Investimentos	41.008.634,29
					Outras Despesas Correntes	172.702.383,32
123	02012115 APOIO ADMINISTRATIVO		Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Amortização da Dívida	150.488.326,21
					Inversões Financeiras	448.746,00
					Investimentos	612.895,20
					Juros e Encargos da Dívida	13.862.453,47
					Outras Despesas Correntes	883.135,53
Pessoal e Encargos Sociais	262.090.986,01					
					Pessoal e Encargos Sociais	140.782.311,37



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI

Programa: INSTITUCIONAL

Objetivo: Ampliar a eficiência operacional e financeira do Sistema SESI.  
Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados.

Dotação Retificada- 01/2024 a 12/2024

Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor	
08	124	02012110	GESTAO INSTITUCIONAL	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Investimentos	57.278,00
						Outras Despesas Correntes	5.952.329,79
						Pessoal e Encargos Sociais	18.294.262,59
	126	02012115	APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Investimentos	41.108.871,21
						Outras Despesas Correntes	159.561.998,70
						Pessoal e Encargos Sociais	83.310.175,79
131	02012111	ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS	Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do Programa de Eficiência de Gestão	80,0%	Investimentos	1.335.612,37	
					Outras Despesas Correntes	130.764.617,47	
					Pessoal e Encargos Sociais	58.668.145,76	
573	02012115	APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Investimentos	1.123.307,25	
					Outras Despesas Correntes	1.026.347,88	
					Pessoal e Encargos Sociais	779.223,98	
661	02012110	GESTAO INSTITUCIONAL	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Investimentos	101.740,00	
					Outras Despesas Correntes	2.572.036,46	
					Pessoal e Encargos Sociais	9.877.206,95	
845	02012113	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Investimentos	54.761.416,65	
					Juros e Encargos da Dívida	2.835.657,96	
					Outras Despesas Correntes	1.181.041.259,58	
<b>Total do Programa INSTITUCIONAL</b>						<b>3.148.236.140,11</b>	

Fonte: Protheus



**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Unidade:** ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI

**Programa:** SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA

**Objetivo:** Expandir o atendimento às empresas industriais com Saúde e Segurança, promovendo a saúde dos trabalhadores da indústria.

**Dotação Retificada - 01/2024 a 12/2024**

**Valores em R\$ 1,00**

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor
08			1.Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.	<b>48.141</b>	Investimentos	2.137.526,38
	301	02032118 EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	2.Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.	<b>1.258.800</b>	Outras Despesas Correntes	94.689.767,62
			3.Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	<b>2.166.908</b>	Pessoal e Encargos Sociais	108.602.669,90
		02032119 GESTAO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	<b>3.139.159</b>	Investimentos	55.298.532,27
					Outras Despesas Correntes	58.405.487,02
					Pessoal e Encargos Sociais	47.957.458,70
	305	02032118 EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1.Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.	<b>48.141</b>	Investimentos	72.710,07
			2.Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.	<b>1.258.800</b>	Outras Despesas Correntes	56.334.458,04
			3.Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	<b>2.166.908</b>	Pessoal e Encargos Sociais	7.523.517,12
	306	02032118 EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1.Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.	<b>48.141</b>	Investimentos	222.092,50
			2.Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.	<b>1.258.800</b>	Outras Despesas Correntes	1.960.319,39
			3.Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	<b>2.166.908</b>	Pessoal e Encargos Sociais	5.376.697,94
	331	02032118 EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1.Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança.	<b>48.141</b>	Investimentos	11.593.744,84
			2.Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde.	<b>1.258.800</b>	Outras Despesas Correntes	196.065.246,88
			3.Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	<b>2.166.908</b>	Pessoal e Encargos Sociais	466.187.740,33
		02032119 GESTAO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	<b>3.139.159</b>	Investimentos	162.350.698,09
					Outras Despesas Correntes	370.744.087,53
					Pessoal e Encargos Sociais	237.425.665,63



**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Unidade:** ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI

**Programa:** SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA

**Objetivo:** Expandir o atendimento às empresas industriais com Saúde e Segurança, promovendo a saúde dos trabalhadores da indústria.

**Dotação Retificada - 01/2024 a 12/2024**

**Valores em R\$ 1,00**

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor
571	02032119	GESTAO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	<b>3.139.159</b>	Outras Despesas Correntes	422.208,77
573	02032119	GESTAO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	<b>3.139.159</b>	Investimentos	91.270.319,75
					Outras Despesas Correntes	1021360,36
					Pessoal e Encargos Sociais	4.125.044,05
661	02032118	EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1.Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2.Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3.Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	<b>48.141</b> <b>1.258.800</b> <b>2.166.908</b>	Investimentos	9.055.007,00
					Outras Despesas Correntes	25.682.324,40
					Pessoal e Encargos Sociais	9.125.061,63
	02032119	GESTAO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	<b>3.139.159</b>	Investimentos	7.974.970,00
					Outras Despesas Correntes	18.259.263,44
					Pessoal e Encargos Sociais	5.635.693,38
662	02032119	GESTAO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	<b>3.139.159</b>	Outras Despesas Correntes	145.245,00
665	02032118	EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1.Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2.Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3.Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	<b>48.141</b> <b>1.258.800</b> <b>2.166.908</b>	Investimentos	1.656.096,67
					Outras Despesas Correntes	44.147.333,28
					Pessoal e Encargos Sociais	122.294.198,73
<b>Total do Programa SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA</b>						<b>2.223.762.546,71</b>

Fonte: Protheus

# ANEXO - RELATÓRIO DE METAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a dezembro de 2024

Perspectiva: CLIENTES				
DRs	1.1- Pessoas que avaliam (percepção) a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o trabalho do futuro (*)	1.2- Indústrias atendidas satisfeitas com o SESI	2 - Empregabilidade e acessibilidade à universidade dos egressos	3 - Percentual de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO) que reduziram seus riscos ocupacionais
	(Número de pessoas que avaliam a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o futuro do trabalho / Número total de pessoas pesquisadas) x 100	([(Quantidade de empresas industriais atendidas no ano vigente satisfeitas com o SESI) / (Quantidade de empresas industriais atendidas pelo SESI no ano vigente)]*100	Em construção	Em construção
AC	78,6%	89,4%		
AL	83,0%	89,4%		
AM	82,0%	89,4%		
AP	78,6%	89,4%		
BA	78,0%	89,4%		
CE	81,0%	89,4%		
DF	77,4%	87,2%		
ES	72,0%	88,9%		
GO	78,0%	89,4%		
MA	78,6%	88,6%		
MG	79,8%	85,5%		
MS	81,0%	87,6%		
MT	78,0%	89,4%		
PA	82,0%	89,4%	As metas 2025-2027 serão definidas em 2024.	As metas 2025-2027 serão definidas em 2024.
PB	79,2%	89,4%		
PE	73,0%	86,6%		
PI	80,4%	85,2%		
PR	82,0%	88,1%		
RJ	79,8%	88,0%		
RN	77,0%	88,9%		
RO	76,8%	85,3%		
RR	84,0%	89,4%		
RS	73,8%	89,4%		
SC	75,0%	89,4%		
SE	78,6%	86,4%		
SP	78,6%	85,1%		
TO	80,4%	89,4%		
<b>Total</b>	<b>78,6%</b>	<b>87,8%</b>	<b>Não aplicável</b>	<b>Não aplicável</b>

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

# ANEXO - RELATÓRIO DE METAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2024

Perspectiva: FINANCEIRO		
DRs	4 - Percentual de recursos destinados às atividades-fim (*)	5 - Expansão das receitas de serviços e convênios (*) (**)
	(Despesa total das atividades-fim / Despesa total líquida)*100	$\sum(\text{Receita de serviços e convênios no ano vigente}) - \sum(\text{Receita de serviços e convênios realizadas em 2022})$
AC	86,0%	1.954.372,74
AL	87,3%	9.044.970,99
AM	84,7%	16.853.996,37
AP	90,1%	1.619.461,08
BA	90,0%	28.720.480,36
CE	82,2%	20.526.444,00
DF	90,8%	1.379.176,17
ES	90,3%	8.218.489,59
GO	91,2%	25.046.028,00
MA	87,9%	8.869.454,26
MG	91,6%	74.956.271,18
MS	84,2%	2.197.132,99
MT	88,0%	2.559.813,53
PA	82,9%	2.702.545,26
PB	82,9%	5.195.993,10
PE	88,4%	9.415.800,00
PI	79,8%	2.742.087,06
PR	85,1%	17.930.475,51
RJ	82,0%	23.265.328,64
RN	87,1%	16.243.588,91
RO	87,7%	1.540.398,37
RR	89,0%	2.937.734,64
RS	88,0%	19.103.612,00
SC	93,6%	44.790.054,59
SE	87,4%	2.389.588,80
SP	92,0%	-
TO	89,0%	577.750,01
<b>Total</b>	<b>88,0%</b>	<b>350.781.048,16</b>

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

Nota (\*\*): A meta é atualizada de acordo com o IPCA do exercício anterior.

# ANEXO - RELATÓRIO DE METAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2024

Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS											
DRs	6 - Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	7 - Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	8.1 - ISESI Ensino Fundamental I	8.2 - ISESI Ensino Fundamental II	8.3 - ISESI Ensino Médio	9 - Expansão das matrículas no Ensino Médio (*)	10 - Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	11 - Expansão do percentual de alunos do SESI matriculados em ações culturais	12 - Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	13 - Trabalhadores atendidos com Segurança e Saúde no Trabalho - SST	14- Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança
	Σ(Quantidade de CPFs únicos atendidos com Educação Básica e Ações Educativas)	Σ(Estabelecimentos industriais atendidos pelo SESI com saúde e segurança)	A definir	A definir	A definir	Σ(Quantidade de matrículas no Ensino Médio no ano vigente)	(Quantidade de matrículas da EJA Profissionalizante com status de conclusão no ano corrente / Quantidade total de alunos da EJA Profissionalizante das turmas concluídas)*100	(Número de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do SESI matriculados em Cursos em Cultura e Formação Cultural / Número total de alunos matriculados em Cursos em Cultura e Formação Cultural) * 100	Σ(Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de Promoção da Saúde)	Σ(Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de SST)	Σ(Número de vidas ativas na plataforma de saúde e segurança)
AC	889	308				214	70,8%	-	6.005	6.145	6.317
AL	3.470	497				1.530	-	-	36.390	25.509	44.142
AM	4.849	922				461	59,2%	36,9%	23.854	10.541	35.022
AP	1.400	111				322	70,1%	-	2.085	1.360	5.150
BA	16.918	1.967				6.179	65,0%	-	70.687	66.749	114.738
CE	7.619	1.466				1.537	72,3%	-	18.295	41.912	79.402
DF	2.272	505				1.210	75,0%	45,4%	14.379	3.030	25.083
ES	6.818	1.082				2.050	55,0%	85,5%	29.502	37.619	59.551
GO	13.416	3.400				3.690	77,9%	32,2%	93.935	43.927	80.790
MA	3.646	540				1.049	78,4%	37,0%	19.810	12.935	20.255
MG	16.745	2.160				5.811	22,4%	8,7%	76.196	63.543	176.127
MS	2.363	530				866	-	-	48.782	5.545	64.165
MT	4.424	978				485	-	96,5%	27.679	28.360	57.750
PA	6.796	712	As metas 2025-2027 serão definidas em 2024.	As metas 2025-2027 serão definidas em 2024.	As metas 2025-2027 serão definidas em 2024.	578	69,7%	97,4%	21.720	5.718	39.230
PB	2.800	843				1.126	98,1%	-	23.349	18.176	38.635
PE	7.900	1.400				3.600	55,0%	-	30.391	42.336	62.835
PI	1.483	280				361	57,3%	-	5.087	1.862	9.648
PR	19.620	5.456				7.114	-	23,8%	144.293	174.280	302.624
RJ	9.836	2.485				6.279	-	10,0%	14.086	34.397	90.466
RN	1.449	1.065				816	-	23,8%	36.399	54.013	54.519
RO	1.351	838				578	-	-	7.500	14.300	15.000
RR	1.243	242				211	48,3%	-	3.164	2.972	4.145
RS	14.080	4.314				1.560	73,8%	-	150.200	141.171	228.000
SC	27.307	9.375				4.305	42,0%	-	229.583	183.109	325.000
SE	3.433	240				1.292	22,4%	-	4.937	634	17.421
SP	84.300	6.195				24.477	30,0%	-	109.964	71.500	200.000
TO	1.259	230				235	35,0%	30,0%	10.528	4.327	10.893
<b>Total</b>	<b>267.687</b>	<b>48.141</b>	<b>Não aplicável</b>	<b>Não aplicável</b>	<b>Não aplicável</b>	<b>77.936</b>	<b>57,0%</b>	<b>43,9%</b>	<b>1.258.800</b>	<b>1.095.970</b>	<b>2.166.908</b>

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

# ANEXO - RELATÓRIO DE METAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2024

Perspectiva: GESTÃO E CONHECIMENTO					
	15- Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão	16 - Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SESI	17 - Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa (Unindústria)	18 - Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional	
DRs	[[ $\sum$ do número de indicadores que alcançaram a meta de eficiência operacional, aplicáveis a cada DR) / ( $\sum$ do número de indicadores aplicáveis a cada DR)] *100	((Quantidade de itens atendidos do conjunto de compromissos pactuados para o exercício + Quantidade de itens publicados conforme periodicidade estabelecida) / (Total de itens atendidos do conjunto de compromissos pactuados para o exercício + Total de itens previstos para publicação conforme periodicidade estabelecida)) *100	(Número de horas de capacitação realizadas pelos empregados / Total de empregados do DR)	Em construção	
AC	80%	100%	40	As metas 2025-2027 serão definidas em 2024.	
AL	80%	100%	40		
AM	80%	100%	40		
AP	80%	100%	40		
BA	80%	100%	40		
CE	80%	100%	40		
DF	80%	100%	25		
ES	80%	100%	40		
GO	80%	100%	40		
MA	80%	100%	40		
MG	80%	100%	30		
MS	80%	100%	40		
MT	80%	100%	40		
PA	80%	100%	40		
PB	80%	100%	40		
PE	80%	100%	35		
PI	80%	100%	40		
PR	80%	100%	8		
RJ	80%	100%	20		
RN	80%	100%	40		
RO	80%	100%	40		
RR	80%	100%	50		
RS	80%	100%	20		
SC	80%	100%	40		
SE	80%	100%	40		
SP	78%	100%	16		
TO	80%	100%	40		
<b>Total</b>	<b>80%</b>	<b>100%</b>	<b>40</b>	<b>Não aplicável</b>	

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

**SESI – Departamento Nacional**

*Antonio Ricardo Alvarez Alban*

Diretor

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor-Superintendente

**Superintendência de Educação**

*Wisley João Pereira*

Superintendente de Educação

**Superintendência de Saúde e Segurança na Indústria**

*Emmanuel de Souza Lacerda*

Superintendente de Saúde e Segurança na Indústria

**Superintendência de Cultura**

*Cláudia Martins Ramalho*

Superintendente de Cultura

**Superintendência de Gestão e Desempenho**

*Eliane Fernandes da Silva*

Superintendente de Gestão e Desempenho

**DIRETORIA CORPORATIVA**

*Cid Carvalho Vianna*

Diretor Corporativo

**Superintendência de Gestão Estratégica**

*José Sampaio de Souza Filho*

Superintendente de Gestão Estratégica

**Gerência de Planejamento, Orçamento e Custos**

*Deusa Carvalho Ramos*

Gerente de Planejamento, Orçamento e Custos

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM**

*Ana Maria Curado*

Diretora de Comunicação